



DISTRIBUIÇÃO

Processo.....: 2013.6.001177-5 Prevento/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO
Data Cadastro.....: 01/08/2013 08:07:30
Data do Movimento...: 01/08/2013 08:08:39
Assessor.....: ANA FATIMA DE ALMEIDA MAIA
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

02

Fundamento/Objeto.....:

Correição realizada pelo juiz Corregedor nos dias 09 a 11 de julho de 2013.

Envolvidos:

REQUERENTE: SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

Advogados...: {Sem Advogados}

PZ 20/10/13

REQUERENTE: JUIZ CORREGEDOR DA RMB

Advogados...: {Sem Advogados}

REQUERIDO: 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE BELEM

Advogados...: {Sem Advogados}



03

PROVIMENTO 07/2008-CJRMB (ANEXO II)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL: Prédio do Fórum Cível de Belém - 3ª Vara de Família da comarca de Belém.

PORTARIA/EDITAL: 03/2013 - CJRMB - DJ n. 5216, de 04.03.2013.

PERÍODO: 09 a 11 de julho de 2013.

JUIZ RESPONSÁVEL: Silvio César dos Santos Maria.

SECRETÁRIO DESIGNADO:

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 - Unidade Judicial: 3ª Vara de Família da comarca de Belém.

1.2 - Competência: privativa para os feitos de família.

1.3 - Juiz de Direito Titular: sem Juiz titular.

Nome: Dra. Margui Gaspar Bittencourt (respondendo - Portaria n. 1607/2013-GP).

Período de exercício: desde 01.05.2013.

1.4 - Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores).

GABINETE:

Nome: Victor José Luz Barbas

Cargo: Assessor

Ato nomeação: Portaria n. 2.000/2009-GP - data 08.09.2009.

Nome: Danna Maria Ribeiro da Silva

Cargo: Analista Judiciário

Ato nomeação: Portaria n. 2.388/2009-GP - data: 13.11.2009.

Ato lotação: Portaria n. 2.512/2009-GP - data: 23.11.2009.

Nome: Eriane Almeida de Sousa

Cargo: Estagiária

Ato lotação: Contrato n. 2417766 - CIEE.

¹

Nos casos de secretarias não estatizadas, incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.

1177-5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nome: Allan de Souza Barbosa

Cargo: Estagiário

Ato lotação: Contrato n. 0002484014-2 - CIEE - lotado no Núcleo de Mediação.

SECRETARIA:

Nome: Carlos Afonso Moraes das Chagas

Cargo: Diretor de Secretaria

Ato nomeação: Portaria n. 0763/2004-GP - data: 28.06.2004.

Ato lotação: Portaria n. 3.308/2011-GP - data: 22.11.2011.

Nome: Camilla Adriana Almeida Gomes

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato nomeação: Portaria n. 2.252/2007-GP - data: 31.10.2007.

Ato lotação: Portaria n. 787/DFC/2008 - data: 05.12.2008.

Nome: Drailton Darlan Silva Gouvêa

Cargo: Auxiliar de Secretaria

Ato nomeação: Portaria n. 0593/2006 - data: 28.04.2006.

Ato lotação: Portaria n. 0557/DFC/2008 - data: 20.08.2008.

Nome: Rozinete de Almeida Neves

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato nomeação: Portaria n. 472/2012-GAB.SUSIPE - data: 05.05.2012.

Ato lotação: Portaria n. 1.019/DFC/2010 - data: 02.12.2010.

Nome: Manoel Costa Nogueira Junior

Cargo: Analista Judiciário

Ato nomeação/cessão - data: 01.01.2006.

Ato lotação - data: 08.08.2008.

Obs. À disposição do Sindicato dos Funcionários Públicos do Estado do Pará por força da Portaria n. 769/SGP/2011.

Nome: Raissa Teixeira Monteiro

Cargo: Estagiária

Ato lotação: Termo de Compromisso de Estágio AC/TCE n. 002706793.

1.5- Há voluntários atuando na secretaria?

() SIM

(X) NÃO

Identificar:

1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários? PREJUDICADO.

() Diretor do Fórum

() Juiz da Unidade Judiciária

() Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

04

1.7- Promotor de Justiça

Nome: Dr. Claudomiro Lobato de Miranda

(X) Vinculado

() Designado

1.8- Defensor Público

Nome:

() Vinculado

(X) Designado

1.9- Complementações / sugestões / observações:

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 - Visão geral da Unidade (espaço, mobiliário e equipamento de informática-anexando fotos)

(X) SATISFATÓRIO

() INSATISFATÓRIO

Justificar:

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

() Diariamente

(X) Semanalmente

() Mensalmente

Especifique os problemas: Lentidão e queda no funcionamento do Sistema LIBRA. Subtração e/ou substituição de letras e palavras quando da inserção de arquivos (documentos). O sistema LIBRA está apresentando falha, pois permite a tramitação externa de processos já arquivados (arquivo geral).

2.3 - As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

(X) SIM

() NÃO

2.4- As instalações apresentam deficiências em relação à segurança do Fórum?

() SIM

(X) NÃO

Justificar:

2.5 - As instalações possuem guarda judiciária?

() SIM

(X) NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

2.5.1 – Caso positivo, desempenha a função de guarda judiciário?

Justificar: PREJUDICADO.

2.6- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?

() SIM

(X) NÃO

De que forma? Quando necessário, aciona-se a Guarda de plantão.

2.7- Complementações / sugestões / observações:

O espaço físico onde a magistrada desenvolve suas atividades diárias é composto de três salas: uma destinada à assessoria jurídica, onde trabalham um assessor, um servidor e dois estagiários; a segunda funciona o gabinete da juíza e, a terceira, onde são realizadas as audiências. Ambas guarnecidas de móveis e equipamentos em ótimo estado de conservação (Sala da Juíza: dois armários com duas portas, uma mesa de tamanho médio, três mesas de tamanho pequeno, três cadeiras e um bebedouro. Sala da Assessoria: dois armários grandes com duas portas, um armário pequeno com duas portas, três mesas tamanho médio, cinco cadeiras, três computadores, uma impressora, um escâner e um frigo-bar. Na sala de audiências: uma mesa grande, três armários com duas gavetas, onze cadeiras, dois computadores e uma impressora). A central de ar na sala da assessoria apresenta defeito constante (pelo menos duas vezes ao mês é solicitada a presença de técnicos para reparo).

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

(X) BOM

() REGULAR

() RUIM

Justificar:

3.1.2 - Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.1.3 - Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

05

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?

- () por tipo de ação;
(X) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
() outro

Justificar:

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Em se tratando de vara de família, todos os processos são de caráter prioritário.

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- (1) iniciais;
() por determinação do juiz
(2) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
(5) com audiência ou praça/leilão designados;
(4) idoso;
() processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
(3) ações de alimentos;
() réu preso;
() mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
() alvará de soltura;
(7) por ordem cronológica
(6) por ordem de antiguidade do processo;
() outro

Especifique:

3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: O Tribunal disponibiliza para a secretaria, etiqueta ou fitas de cores vivas que visam destacar os autos com prioridade.

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Um da juíza da 7ª Vara Cível de Belém (julho/2013) e outro do Chefe da Central de Mandados (junho/2013).

DETERMINAÇÃO: DEVE O DIRETOR DE SECRETARIA, DE IMEDIATO, RESPONDER OS 02 (DOIS) EXPEDIENTES RECEBIDOS E AINDA NÃO RESPONDIDOS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: Segundo o Diretor de Secretaria, a guarda dos processos em secretaria deveria ser temporária, de acordo com a orientação da Direção do Fórum. Os processos são guardados em caixas dentro de armários destinados para esse fim, por prazo não superior a seis (06) meses. Atualmente a remessa está suspensa em razão da falta de espaço físico no arquivo geral. **Existem na secretaria 169 (cento e sessenta e nove) caixas com processos arquivados, aguardando remessa ao arquivo geral.**

3.1.12- Complementações / sugestões / observações:

O espaço físico destinado às atividades da secretaria da vara é composto de duas salas: uma destinada ao atendimento às partes e aos advogados (pequena); a segunda, bem espaçosa, tendo um armário de madeira como divisória, possuindo seis armários de madeira com duas portas, um armário de madeira com três portas, dez prateleiras de aço, onde são guardados os processos, seis mesas de madeira, dez cadeiras, seis computadores, uma multifuncional, uma impressora, um escâner e um bebedouro, todos em ótimo estado de conservação. A secretaria apresenta aspecto organizado, os processos são guardados em caixas distribuídas nos armários e prateleiras, todas com identificação das fases processuais, facilitando a rápida localização. **O Diretor de Secretaria requereu a substituição dos condicionadores de ar por uma central de ar, pois os atuais equipamentos não conseguem refrigerar o ambiente satisfatoriamente em dias de alta temperatura, que ocorre no verão.**

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

(X) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);

() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);

() outro;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

06

Identificar: Os servidores, em geral, conhecem o desempenho das tarefas da secretaria.

3.2.2- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?

- () por designação de outro
(X) por distribuição das tarefas entre os demais servidores
() outro

Identificar: Não foi identificado problema quanto à realização das tarefas. A questão é o quadro reduzido de funcionários. Há interação, de modo que o faltoso termina compensando.

3.2.3 - Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.2.4 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Treinamento no sistema LIBRA. Curso de Processo Civil.

3.2.5- Complementações / sugestões / observações:

A secretaria apresenta aspecto organizado, os processos são guardados em caixas distribuídas nos armários e prateleiras, todas com identificação das fases processuais, facilitando a rápida localização. No caso da verificação dos prazos, as caixas são identificadas com a frase "aguardando prazo" e as datas diárias (numeração de 01 a 30, equivalentes a cada dia do mês).

O controle de prazo é feito diariamente. Todos os dias, a caixa daquele dia, é verificada. Ficam nas caixas os processos que estão aguardando cumprimento de mandados, cartas precatórias, prazo de AR's e manifestações das partes.

Constatou-se a existência de 199 (cento e noventa e nove) processos aguardando cumprimento de despachos. Sendo 36 (trinta e seis) despachados em 2012 (outubro: 14 - novembro: 15 - dezembro: 07) e 163 (cento e sessenta e três) despachados em 2013 (janeiro: 24 - fevereiro: 24 - março: 17 - abril: 15 - maio: 28 - junho: 52 - julho: 03), 64 (sessenta e quatro) processos aguardando cumprimento e devolução de cartas precatórias, 19 (dezenove) processos aguardando certificar o não pagamento das custas judiciais para inscrição na dívida ativa e 63 (sessenta e três) processos aguardando expedição de mandado de intimação para pagamento das custas finais. O Diretor de Secretaria informou que existem 1.039 (mil e trinta e nove) petições de processos antigos pendentes de juntada, a maioria já julgados e arquivados na própria secretaria e/ou no arquivo geral e mais 73 (setenta e três) petições pendentes de juntada referentes a processos em andamento.

Observou-se que o Diretor de secretaria possui comando sobre os demais servidores, mas administra de modo insatisfatório o dia-dia da secretaria, não controla os prazos rigorosamente, não cumpre os despachos dentro do prazo legal, não cobra a devolução de mandados e nem das cartas precatórias com prazo extrapolado. Falta-lhe gestão.

DETERMINAÇÃO: DEVE O DIRETOR DE SECRETARIA FAZER UM MUTIRÃO PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO DE TODOS OS DESPACHOS PROFERIDOS HÁ MAIS DE 30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(TRINTA) DIAS, APRESENTANDO CRONOGRAMA À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: São observadas as disposições contidas nos arts. 40 e 155 do CPC. No entanto, há diversos questionamentos por força da liminar nos autos do processo n. 0002617.06.2013.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça.

3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: Foi designado o servidor Drailton Darlan Silva Gouveia, para atendimento exclusivo às partes e aos advogados.

3.3.4- Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

() 1 dia

() 7 dias

() 15 dias

(X) Outro (48 horas)

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

(X) SIM

() NÃO

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

(X) SIM

() NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

07

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação?

- Nenhuma

3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.4.4- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.4.6- Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS:

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

() SIM

(X) NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo: As petições e expedientes somente não são juntados quando os autos estão fora da secretaria. Quando os autos retornam, ocorrem as juntadas, até mesmo porque o sistema LIBRA acusa a pendência de petição para ser juntada.

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

(X) SIM

() NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Justificar:

3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.5.4- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.5.5- Complementações / sugestões / observações:

Em consulta ao sistema LIBRA, constatou-se que existem 555 (quinhentas e cinquenta e cinco) petições pendentes de juntada. O Diretor de Secretaria informou que existem 1.039 (mil e trinta e nove) petições de processos antigos pendentes de juntada, a maioria já julgados e arquivados na própria secretaria e/ou no arquivo geral e mais 73 (setenta e três) petições pendentes de juntada referentes a processos em andamento.

DETERMINAÇÃO: DEVE O DIRETOR DE SECRETARIA EFETUAR, DE IMEDIATO, A JUNTADA DAS 73 (SETENTA E TRÊS) PETIÇÕES REFERENTES A PROCESSOS EM ANDAMENTO. QUANTO ÀS 1.039 (MIL E TRINTA E NOVE) PETIÇÕES, CUJOS PROCESSOS JÁ FORAM JULGADOS E ARQUIVADOS, DEVE RELACIONAR TODAS AS PETIÇÕES E ENCAMINHAR À JUÍZA, CERTIFICANDO O OCORRIDO E SOLICITANDO O ARQUIVAMENTO DAS PETIÇÕES QUE, DEFERIDO, DEVE SER REQUERIDO À SECRETARIA DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DOS E-MAILS STIS@TJPA.JUS.BR, COM CÓPIA PARA DAD@TJPA.JUS.BR, O ARQUIVAMENTO EM BLOCO DAS PETIÇÕES.

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

(X) SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)

() NÃO

Justificar:

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?

(X) SIM

() NÃO

Art.17 - Todas as tramitações deverão ser recebidas pelo setor de destino, evitando assim a existência de tramitações em aberto.

§3º - No caso previsto no parágrafo anterior, deverá a Secretaria gerar mensalmente relatório analítico de todos os processos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

98

que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias com tramitação em aberto para terceiros, informando, inclusive, a data em que o movimento foi realizado.

Identificar:

3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?

- ☒ (X) via publicação;
☐ () busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
☐ () pessoalmente;
☒ (X) informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
☐ () outro

3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- ☐ () em livro;
☐ () no LIBRA/SIJE;
☒ (X) no LIBRA/SIJE e no livro;
☐ () eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Justificar:

3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

Justificar:

3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

- ☐ () SIM
☒ (X) NÃO

Justificar: Esclarece o Diretor de secretaria que há possibilidade mediante requerimento ao juízo.

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

- ☒ (X) retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
☒ (X) retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
☒ (X) em livro;
☐ () no LIBRA/SIJE;
☐ () no LIBRA/SIJE e no livro;
☐ () outro:

Identificar:

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

- ☐ () SIM
☒ (X) NÃO

Justificar: Somente quando deferido pelo juízo.

99



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.6.10- Existem processos com vista em aberto na Secretaria, com apenas tramitação interna para o MP, DP e Advogados?

() SIM (neste caso anexar relatório gerencial)

(X) NÃO

Identificar Providências:

3.6.11- Complementações / sugestões / observações:

Da análise dos relatórios de processos fora da secretaria, constatou-se a existência de: 14 processos no Setor Social (remessa mais antiga: processo n. 0031014.88.2012.814.0301 – data: 11.01.2013), 32 processos no Ministério Público (remessa mais antiga: processo n. 0023661.94.2012.814.0301 – data: 18.06.2013), 80 processos na Defensoria Pública (remessa mais antiga: processo n. 0024052.85.2006.814.0301 – data: 22.10.2010) e 146 com Advogados (remessa mais antiga: processo n. 0000357.31.1997.814.0301 – data: 31.10.2000), totalizando 272 (duzentos e setenta e dois) processos fora da secretaria com prazo extrapolado.

DETERMINAÇÃO: O DIRETOR DE SECRETARIA DEVE TER O CONTROLE RIGOROSO DOS PRAZOS DOS PROCESSOS FORA DA SECRETARIA E REALIZAR A COBRANÇA DOS AUTOS MENSALMENTE. QUANTO AOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS E QUE ESTÃO FORA DA SECRETARIA COM PRAZO SUPERIOR AO LEGAL, NO TOTAL DE 272 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS), DEVE PROVIDENCIAR, DE IMEDIATO, A COBRANÇA DE TODOS, UTILIZANDO-SE DOS MECANISMOS LEGAIS.

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: Atualmente, o registro e o acompanhamento são efetuados no gabinete.

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

09

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo observação do Sistema LIBRA?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

- () 1 mês (ou menos, dependendo da urgência)
() 2 meses
(X) 3 meses
() 6 meses
() 1 ano

Outro:

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: Dia 13/01/2014. Necessidade de ser expedida carta rogatória, cuja tem prazo mínimo de 240 dias.

3.7.8- - Complementações / sugestões / observações:

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Exceção aos termos de autuação, conclusão, vistas, remessas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.4- Os autos são feitos conclusões no prazo de 24 horas?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

Os processos são feitos conclusões no prazo máximo de 48 horas, aguardando apenas para juntada de documentos pendentes e certidões.

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

- (X) Gabinete do Juiz
() Secretaria

Outro

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6

Nº do Processo	Situação observada	Providência Adotada
0027190.24.2012.814.0301	Regular	Nenhuma
0054915.85.2012.814.0301	Regular	Nenhuma
0000305.16.2007.814.0301	Regular	Nenhuma
0002034.97.2013.814.0301	Regular	Nenhuma
0001755.48.2012.814.0301	Regular	Nenhuma
0015187.03.2013.814.0301	A última folha dos autos não está numerada e rubricada.	O DIRETOR DE SECRETARIA DEVE SANAR A IRREGULARIDADE IMEDIATAMENTE.
0019957.80.2010.814.0301	Os autos estão numerados e rubricados até a	O DIRETOR DE SECRETARIA DEVE SANAR A IRREGULARIDADE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

30

	folha 37. Foi feita a juntada de mais 04 páginas sem a devida numeração e rubrica.	IMEDIATAMENTE.
0051560.67.2012.814.0301	A última folha dos autos não está numerada e rubricada.	O DIRETOR DE SECRETARIA DEVE SANAR A IRREGULARIDADE IMEDIATAMENTE.
0030328.96.2012.814.0301	A última folha dos autos não está numerada e rubricada.	O DIRETOR DE SECRETARIA DEVE SANAR A IRREGULARIDADE IMEDIATAMENTE.
0024582.41.2010.814.0301	A última folha dos autos não está numerada e rubricada.	O DIRETOR DE SECRETARIA DEVE SANAR A IRREGULARIDADE IMEDIATAMENTE.

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.11 - Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009-CNJ) - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

Justificar: PREJUDICADO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRMB?(Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do Sistema informatizado de acompanhamento de processos - SAP XXI).

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.14- É informado no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

33

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle

- () por meio de caderneta
() por meio de assinatura em livro
() outro

Identificar: PREJUDICADO.

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0004683.69.2012.814.0301	26.02.2013 – ordenando a citação.	O processo foi encaminhado concluso no dia 20.11.2012, mas somente no dia 26.02.2013 foi despachado, ordenando a citação, ou seja, mais de 90 dias da conclusão, e somente no dia 09.05.2013 foi expedido mandado de citação, ou seja, mais de 60 dias depois da determinação. Falta de gestão tanto no âmbito do gabinete quanto na secretaria.
0000729.17.2011.814.0301	17.04.2013 – renovando o ato de citação.	O DIRETOR DE SECRETARIA ATÉ A PRESENTE DATA NÃO DEU CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL. DAR CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, IMEDIATAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0042043.15.2009.814.0301	10.07.2012 – sentença de mérito.	Tramitação regular
0046952.32.2010.8140301	12.03.2013 – sentença.	Tramitação regular
0054802.34.2012.814.0301	14.02.2013 – sentença de mérito.	Tramitação regular
0004340.73.2012.814.0301	25.02.2013 – sentença.	Tramitação regular
0049834.58.2012.814.0301	28.06.2013 – sentença.	Tramitação regular
0033760.05.2011.814.0301	18.08.2012 – sentença.	Tramitação regular
0033124.60.2012.814.0301	17.12.2012 – sentença.	Tramitação regular

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

--

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?

() SIM
(X) NÃO

Art. 27 – As cartas precatórias devolvidas deverão ser registradas no módulo Arquivamento/Reabertura de Processo através dos eventos devolução de carta com cumprimento, devolução de carta sem cumprimento ou carta itinerante, preenchendo-se o campo justificativa.

Justificar: O Diretor de Secretaria disse desconhecer se existe essa possibilidade no LIBRA.

3.9.1 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: A prática atual é que o Diretor de Secretaria certifica o prazo extrapolado e faz conclusão para que a juíza determine a expedição de ofício ao juízo deprecado.

3.9.2- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Medidas adotadas
0033552.81.2009.814.0301	09.10.2012	Comarca de Benevides/PA	EXPEDIR OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

[Assinatura]

			SOLICITANDO O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA
0046968.14.2011.814.0301	05.10.2012	Comarca de Marituba/PA	EXPEDIR OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA
0008470.15.2011.814.0301	16.10.2012	Comarca de Igarapé-Miri/PA	EXPEDIR OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA
0019548.12.2011.814.0301	17.08.2012	Termo Judiciário de Bagre/PA	EXPEDIR OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA
0003306.63.2012.814.0301	18.07.2012	Comarca de Mojú/PA	CONSIDERANDO QUE JÁ FOI EXPEDIDO OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO, OFICIAR À CJRMB SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.
0050600.14.2012.814.0301	09.01.2013	Comarca de Marituba/PA	EXPEDIR OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0001119.48.2013.814.0301	28.02.2013	Comarca de Macapá/AP	EXPEDIR OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA
0001391.42.2013.814.0301	28.02.2013	Termo Judiciário de Bagre/PA	EXPEDIR OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA
0002047.96.2013.814.0301	07.03.2013	Comarca de Mojú/PA	EXPEDIR OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA
0013354.15.2010.814.0401	13.05.2013	Comarca de Abaetetuba/PA	EXPEDIR OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA
0013354.15.2010.814.0401	13.05.2013	Comarca de Barcarena/PA	EXPEDIR OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.3- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO. O Juízo não é competente para cumprimento de cartas precatórias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

23

3.9.4- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas? PREJUDICADO.

N.º do processo	Data de expedição/recebimento	Juízo deprecante	Medidas adotadas

3.9.5- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

() SIM

(X) NÃO

Justificar: Não solicita a informação no prazo de 30 dias porque as cartas precatórias são expedidas com prazo de cumprimento de 60 dias, no final dos quais, são expedidos ofícios solicitando informações sobre o cumprimento.

3.9.6- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.9.7- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.9.8- Complementações / sugestões / observações:

OBSERVAÇÃO: Constatou-se a existência de 64 (sessenta e quatro) processos aguardando cumprimento e devolução de cartas precatórias.

DETERMINAÇÃO: ALÉM DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS NO ITEM 3.9.2, DEVE O DIRETOR DE SECRETARIA EXPEDIR OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE TODAS AS CARTAS PRECATÓRIAS QUE ESTÃO COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO.

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

() SIM

(X) NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Art. 190 - Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e executar os atos processuais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados:

I - da data em que houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei;

II - da data em que tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

Parágrafo único - Ao receber os autos, certificará o serventuário o dia e a hora em que ficou ciente da ordem, referida no nº II.

Justificar: Segundo o Diretor de Secretaria, os prazos não são cumpridos em razão do acúmulo de serviço ocasionado por demanda alta e número reduzido de funcionários.

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- (X) diariamente;
() semanalmente;
() quinzenalmente;
() mensalmente;
() não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- () através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
() pela simples conferência dos processos nos escaninhos
(X) outro

Justificar: Os processos são guardados nas caixas de acordo com a fase processual. No caso da verificação dos prazos, as caixas são identificadas com a frase "aguardando prazo" e as datas diárias (numeração de 01 a 30, equivalentes a cada dia do mês). O controle de prazo é feito diariamente. Todos os dias, a caixa daquele dia, é verificada. Ficam nas caixas os processos que estão aguardando cumprimento de mandados, cartas precatórias, prazo de Ar's e manifestações das partes.

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Prazo para o ato	Providência Adotada
0062302.85.2009.814.0301	Tramitação regular	Nenhuma
0052829.44.2012.814.0301	Tramitação regular	Nenhuma
0041228.41.2012.814.0301	Tramitação regular	Nenhuma
0015456.42.2013.814.0301	Tramitação regular	Nenhuma
0049735.88.2012.814.0301	Tramitação regular	Nenhuma
0034437.90.2011.814.0301	Tramitação regular	Nenhuma
0033327.56.2011.814.0301	Tramitação regular	Nenhuma
0012012.98.2013.814.0301	Tramitação regular	Nenhuma
0021942.43.2013.814.0301	Tramitação regular	Nenhuma
0006403.37.2013.814.0301	Tramitação regular	Nenhuma

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:



14

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

- () Raramente
() Eventualmente
(X) Frequentemente

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: Somente por determinação da juíza, referente aos mandados de intimação para realização de audiências. Quanto aos mandados de citação e intimação, não é feita a intimação dos Oficiais de Justiça para devolução.

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?

Oficial de Justiça	Nº do processo	Medidas adotadas
	00239982.68.2007.814.0301	Mandado expedido em 30.01.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0027143.19.2009.814.0301	Mandado expedido em 30.01.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0015522.56.2012.814.0301	Mandado expedido em 25.01.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0001860.88.2013.814.0301	Mandado expedido em 28.02.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0038738.80.2011.814.0301	Mandado expedido em 13.05.2103. EXPEDIR OFÍCIO À



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
Larissa Coelho Lima	0043601.45.2012.814.0301	Mandado expedido em 15.05.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0014038.06.2012.814.0301	Mandado expedido em 17.05.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0009698.96.2007.814.0301	Mandado expedido em 22.05.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0043449.94.2012.814.0301	Mandado expedido em 23.05.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0040317.63.2011.814.0301	Mandado expedido em 23.05.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0045646.22.2012.814.0301	Mandado expedido em 27.05.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0063101.97.2012.814.0301	Mandado expedido em 27.05.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

34

		DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0016035.24.2012.814.0301	Mandado expedido em 04.06.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0024438.79.2012.814.0301	Mandado expedido em 04.06.2103. EXPEDIR OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLVER O MANDADO.
	0015253.80.2013.814.0301	Mandado expedido em 05.07.2103. Mandado no prazo de cumprimento.
	0015062.35.2013.814.0301	Mandado expedido em 05.07.2103. Mandado no prazo de cumprimento.

3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?

- (X) Raramente
() Eventualmente
() Frequentemente

3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.11.6- Complementações/sugestões/observações:

Da análise do relatório de mandados com Oficial de Justiça, constatou-se a existência de 42 mandados aguardando cumprimento. Sendo 02 mandados enviados à Central de mandados em 2006; 01 mandado enviado em 2007; 01 mandado enviado em 2009, 07 mandados enviados em 2010; 01 mandado enviado em 2011; 01 mandado enviado em 2012, o restante em 2013 (remessa mais antiga em 22.05.2013).

DETERMINAÇÃO: O DIRETOR DE SECRETARIA DEVE CONTROLAR COM RIGOR OS PRAZOS DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E, MENSALMENTE, ATRAVÉS DE OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS, SOLICITAR O CUMPRIMENTO DOS QUE ESTÃO COM PRAZOS EXTRAPOLADOS. QUANTO AOS 42 (QUARENTA E DOIS), MANDADOS ACIMA MENCIONADOS, DEVE DE IMEDIATO,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

OFICIAR À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS COM PRAZOS EXCEDIDOS.

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

() Distribuição

() Secretaria

() Depósito Público

(X) Outro - a parte é nomeada fiel depositária.

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

() ao Diretor do Fórum

() ao Diretor de Secretaria

() ao Depósito Público

(X) Outro - a parte é nomeada fiel depositária.

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

17

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

- () No LIBRA
(X) Nos Autos
() Em livro próprio
() Outro

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório: São 08 processos pendentes e aguardando realização de exame de DNA, mas todos estão dentro do prazo determinado pela juíza (relação em anexo).

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada: solicitação ao Setor Social, responsável pelo encaminhamento ao laboratório.

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.13- Em caso positivo, identifique? PREJUDICADO.

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Providência adotada

3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP (Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

- (X) SIM
() NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Resolução 002/97-GP - Art. 2º - Determinar que os valores recebidos pelos Cartórios nos processos judiciais em curso, sejam imediatamente recolhidos às Agências do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, em conta especial nos nomes das partes ou interessados, a qual somente será movimentada por exclusiva ordem do juiz do feito correspondente.

Justificar:

3.12.16- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO. Ainda não houve realização de leilão.

3.12.17- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0006957.90.2010.814.0301	25.06.2013	Não existe bem apreendido nos autos, mas tão somente uma determinação de restrição judicial junto ao DETRAN a fim de impossibilitar a transferência do veículo para terceiros. No entanto, o automóvel foi objeto de busca e apreensão por uma financeira, por falta de pagamento das prestações de financiamento. Há uma petição do agente financeiro requerendo a baixa da restrição junto ao DETRAN, pendente de apreciação pelo Juízo.
0008664.15.2011.814.0301	19.04.2013	Existe um bem imóvel penhorado onde o executado está na condição de fiel depositário. Processo com o andamento regular.

3.12.18- Complementações / sugestões / observações:

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

(X) SIM (em caso afirmativo anexar relatório identificando processo e valores)

() NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

13

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

- () Apenas o boleto
() Apenas a conta
(X) Os dois
() Nenhum

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais).

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0056216.67.2012.814.0301	13.05.2013	SubConta n. 1385111478. Valor depositado: R\$-1.603,55 (13.05.2013). Valor constante na SubConta: R\$-1.610,40.
0032428.96.2010.814.0301	Sem comprovação de depósito	SubConta n. 1384118886. Sem comprovação de depósito nos autos. Valor constante na SubConta: R\$-3.644,96.
0009095.49.2009.814.0301	Data do depósito ilegível	SubConta n. 1282113645. Valor depositado: R\$-1.866,00. Valor constante na SubConta: R\$-2.012,71. Valor destinado ao pagamento do perito.
0026095.34.2005.814.0301	08.10.2012	SubConta n. 1283116605. Valor bloqueado – BACENJUD – R\$-59,29. Valor constante na SubConta: R\$-61,30.
0001620.79.2009.814.0301	05.12.11	SubConta n. 0911112574. Valores depositados: R\$-200,00 (10.03.09) + R\$-200,00 (03.04.09) + R\$-200,00 (07.05.09) + R\$-200,00 (02.06.09) + R\$-200,00 (06.07.09) + R\$- 200,00 (05.08.09) + R\$-200,00 (04.09.09) + R\$-200,00 (05.10.09) + R\$-200,00 (04.11.09) + R\$-200,00 (03.12.09) + R\$-200,00 (07.01.10) + R\$-200,00 (25.02.10) + R\$-200,00 (08.03.10) + R\$-200,00 (08.04.10) + R\$-200,00 (11.05.10) + R\$-200,00 (12.07.10) + R\$-200,00 (09.08.10) + R\$-200,00 (13.09.10) + R\$-200,00 (06.10.10) + R\$-200,00 (09.10.10) + R\$-200,00 (10.11.10) + R\$-200,00 (07.01.11) + R\$-200,00 (04.02.11) + R\$-200,00 (15.03.11) + R\$-200,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		(11.04.11) + R\$-200,00 (10.05.11) + R\$-200,00 (15.06.11) + R\$-200,00 (11.07.11) + R\$-200,00 (12.08.11) + R\$-200,00 (15.09.11) + R\$-607,10 (05.12.11). Alvará Judicial – valor: R\$-3.995,44 – SubConta n. 0911112574 – data: 03.09.10. Alvará Judicial – valor R\$-1.423,10 – SubConta n. 0911112574 – data: 06.05.11. Valor constante na SubConta: (R\$-456,11.
--	--	---

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

☐ () SIM

☐ () NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93).

☐ () SIM

☒ (X) NÃO

Art. 17 - Os processos findos não poderão ser arquivados sem que o escrivão certifique nos autos estarem integralmente pagas as custas e emolumentos devidos.

§ 1º - Ante o não pagamento de custas e emolumentos devidos ao Estado, o escrivão após a fixação da multa pelo Juiz do Feito, fará extrair certidão em que sejam especificadas essas parcelas para fins de inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º - Antes da extração da certidão referida no parágrafo anterior, o escrivão providenciará a notificação pessoal do responsável para pagamento amigável do débito.

§ 3º - Não sendo pago o débito no prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação, juntamente com cópia autêntica dos autos que lhe deu origem, a certidão extraída na forma do § 1º será encaminhada à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para promover a inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial.

Justificar: Existem 63 (sessenta e três) processos aguardando a intimação das partes para pagamento das custas finais. (relação em anexo).

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93).

☐ () SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(X) NÃO

Justificar: Existem 19 (dezenove) processos aguardando o Diretor de secretaria emitir certidão de existência débito de custas judiciais para inscrição na dívida ativa (relação em anexo).

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

() SIM

(X) NÃO

Justificar:

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: Através de e-mail, no prazo de 24 horas.

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos?

Relacione: SIM. 02 (dois) processos. Relação em anexo.

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

(X) SIM

() NÃO

Art. 2º- As contas bancárias de depósitos judiciais, inclusive as atualmente existentes, adequar-se-ão à sistemática instituída nesta Lei, transformando-se em contas-controle da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, devendo cada uma delas receber o título genérico Comarcas/Depósitos Judiciais e demais elementos que a identifiquem em relação ao feito.

§2º-Os saldos de todas as contas-controle e sem movimentação dos saldos há mais de três anos, compreendendo o principal e os rendimentos financeiros, serão transferidos permanentemente para a Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, constituindo-se receita pública, podendo ser aplicados pelo Poder Judiciário de conformidade com a previsão orçamentária do Poder, em obras e programas que visem a modernização do Judiciário.

Justificar:

3.13.13- Complementações/sugestões/observações:

Existem 63 (sessenta e três) processos aguardando a intimação das partes para pagamento das custas finais e 19 (dezenove) processos aguardando o Diretor de secretaria emitir certidão de existência débito de custas judiciais para inscrição na dívida ativa (relação em anexo).

DETERMINAÇÃO: DEVE O DIRETOR DE SECRETARIA PROVIDENCIAR A INTIMAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DAS PARTES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS E EXPEDIR CERTIDÕES DE DÉBITO JUDICIAL PARA REMESSA À PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ESTADUAL PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, INFORMANDO À COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO.

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS:

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

(X) SIM
() NÃO

Art.12 - É vedada a baixa de feitos do Sistema de Acompanhamento Processual SAP XXI, salvo por determinação do juiz competente, nos casos de duplicidade errônea de distribuição e nas hipóteses legais.

Justificar:

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM
() NÃO

Art.25 - Todos os feitos de natureza cível ou criminal com trânsito em julgado, deverão ter cadastrados os movimentos discriminados abaixo:

I - O cadastramento do ato judicial que determine o arquivamento do feito através do módulo de Cadastro de Despacho.

II - O registro do arquivamento do feito, através do módulo de Arquivamento/Reabertura do Processo.

III - O cadastramento no momento oportuno da Tramitação Externa com destino ao Setor de Arquivo.

§1º - O arquivamento do feito deverá ser cadastrado pela Secretaria.

§2º - O arquivamento de um feito deverá refletir em todos os seus apensos.

Justificar:

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?

(X) SIM
() NÃO

Identifique: (X) Armário (X) Estante aberta () No chão
() Fora da secretária () Outro

3.14.5- Complementações / sugestões / observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

20

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP? (Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

() SIM

(X) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar: PREJUDICADO.

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Medidas adotadas

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos? PREJUDICADO.

() De ofício

() Provocado

() Não

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual
0008468.17.2006.814.0301	Certidão datada de 28.05.2013.	Fase de instrução. O DIRETOR DE SECRETARIA DEVE ENCAMINHAR IMEDIATAMENTE OS AUTOS CONCLUSOS, PARA FINS DE SER DADO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. Deve ser apreciado pelo Juízo o teor da certidão de fls. 27, tomando providências.
0025309.08.2006.814.0301	21.06.2013 – encaminhamento de carta rogatória de citação.	Fase inicial.
0021194.95.2005.814.0301	Despacho datado de 14.03.2013, determinando o recolhimento das custas processuais.	Processo sentenciado e em fase de execução de alimentos.
0008269.42.2006.814.0301	Despacho de 23.05.2012, determinando a expedição de ofício ao DETRAN a fim de localização de bens em nome do executado.	Fase de penhora.
0010963.55.2006.814.0301	Despacho de 16.04.2013	Fase Sentença de extinção da execução.
0040050.36.2002.814.0301	Despacho de 05.11.2012, determinando saneamento de vício de representação.	Fase de execução da sentença. O DIRETOR DE SECRETARIA DEVE CUMPRIR O ÚLTIMO DESPACHO, URGENTE.
0026239.14.2006.814.0301	Despacho de 21.03.2013 determinando o encaminhamento da carta precatória.	Fase de citação. Aguardando devolução de carta precatória expedida.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

21

0023924.46.2006.814.0301	Despacho determinando a citação das requeridas em 23.04.2013.	Fase de citação.
0019636.70.2007.814.0301	Despacho de 30.10.2012, aguardando o retorno da carta rogatória.	Fase de instrução.
0051095.59.2000.814.0301	Despacho de 18.01.2012, para que informe sobre o pagamento parcial da dívida.	Fase de Penhora.

3.17.2- (META 02/2010) - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	9.735
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	9.731
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	Prejudicado
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	Prejudicado

3.17.3- (META 03/2010) - Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	119
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	110

3.17.4- (META 18/2013) - Identificar e julgar as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração pública distribuídas até 31.12.2011 - PREJUDICADO.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

21-2

 PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.17.5 - (PROVIMENTO 26/2012 - Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ? - PREJUDICADO.

() SIM

() NÃO

Lei 8560/92

Art. 2º Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada oficiosamente a procedência da alegação.

§ 1º O juiz, sempre que possível, ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

§ 2º O juiz, quando entender necessário, determinará que a diligência seja realizada em segredo de justiça.

§ 3º No caso do suposto pai confirmar expressamente a paternidade, será lavrado termo de reconhecimento e remetida certidão ao oficial do registro, para a devida averbação.

§ 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.

Justificar: PREJUDICADO

4 - DA EXECUÇÃO PENAL: - PREJUDICADO

5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE - PREJUDICADO

6 - JUIZADOS ESPECIAIS - PREJUDICADO

7- LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS

7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:

LIVRO / PASTA OBRIGATÓRIAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Sentenças		X
Carga e Descarga	X	
Registro de Correição	X	
Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos)	X	
Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem		X
Carga de Mandados	X	

7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Tutela e Curatela		X





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

22

Registro de Compromisso		X
Justificações para Retificação de Nome		X
Registro de Testamentos		X

7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS: - PREJUDICADO

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Processos Suspensos		
Registro de Fianças		
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		
Registro de Suspensão de Pena e Livramento Condicional		
Registro de Frequência dos Réus		

7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: - PREJUDICADO

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Procedimentos Investigatórios		
Registro de Apreensões		
Registro de Adotantes		
Registro de Adotandos		
Arquivo de Termos de Guarda e Tutela		
Arquivo de Alvarás		
Arquivo de Inscrições		

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

() SIM

(X) NÃO

Identificar:

7.6- O estado de conservação dos livros é:

(X) Bom

() Regular

() Ruim

7.7- Complementações / sugestões / observações:

8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado	2.064
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	1.736
Total dos processos que ingressaram no último ano	1.042
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	581
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	141
Processos conclusos para sentença	116
Processos conclusos para despacho	770
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	791
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.	371
Despachos interlocutórios prolatados no último ano.	558
Despachos de expediente prolatados no último ano.	3.800
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	463
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	166
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	337
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	2.219
Total de Audiências designadas no último ano	1.245
Total de Audiências designadas no ano em curso	772
Total de Audiências realizadas no último ano	1.172
Total de Audiências realizadas no ano em curso	571
Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	2.139
Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	1.032
Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	1,11
Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	1,08
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses.	Prejudicado
Quantos júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	Prejudicado
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	Prejudicado
Quantos processos existem prontos para Júri?	Prejudicado

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

Realizada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2013, pela Dra. Maria Laudelina da Rocha Barata Oliveira.

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

(X) SIM
() NÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

23

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

() SIM

(X) NÃO

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência:

1. Proceder a cobrança dos processos que estão com os advogados além do prazo legal. Prazo para cumprimento: 30 (trinta) dias.
2. Oficiar cobrando a informação e/ou devolução das cartas precatórias expedidas há mais de 60 dias. Prazo para cumprimento: 30 (trinta) dias.
3. Proceder a imediata juntada das petições, mandados e AR's. Prazo para cumprimento: IMEDIATO.

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correições realizadas nas comarcas do Estado).

(X) SIM

() NÃO

Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara, observando o seguinte:

Justificar:

9.6- Complementações / sugestões / observações:

DETERMINAÇÃO: DEVE O DIRETOR DE SECRETARIA CUMPRIR AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DA ÚLTIMA CORREIÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 16 E 17.01.2013 E AINDA PENDENTES.

10 - SUGESTÕES GERAIS

1. Oficiar ao Grupo Gestor do LIBRA, solicitando providências, pois foram detectados os seguintes problemas: a) Lentidão e queda no funcionamento do Sistema LIBRA; b) Subtração e/ou substituição de letras, palavras, quando da inserção de arquivos (documentos), c) O sistema LIBRA está apresentando falha, permitindo a tramitação externa de processos já arquivados (arquivo geral) e d) Treinamento para os servidores.

2. Oficiar à Secretaria de Administração, solicitando a substituição da central de ar da sala da assessoria jurídica, que constantemente está apresentando defeito (pelo menos duas vezes ao mês é solicitada a presença de técnicos para reparo), assim como, a substituição do condicionar de ar de gaveta por uma central de ar da secretaria da vara, pois o atual não consegue refrigerar o ambiente satisfatoriamente em dias de alta temperatura, que ocorre no verão.

3. Oficiar à Secretaria de Administração, solicitando providências junto ao Arquivo Geral, a fim de viabilizar o recebimento de 169 (cento e sessenta e nove) caixas com processos arquivados que estão ocupando espaço na secretaria da vara.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

4. Oficiar à Presidência, solicitando que seja ministrado curso de capacitação para os servidores em Direito Processual Civil.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

O DIRETOR DE SECRETARIA DEVE DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS SEGUINTE ITENS:

1. ITEM 3.1.8 (Existem expedientes recebidos e não respondidos?).

Prazo: IMEDIATO.

2. ITEM 3.2.5 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: 15 (QUINZE) DIAS.

3. ITEM 3.5.5 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: IMEDIATO E 30 (TRINTA) DIAS.

4. ITEM 3.6.11 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: IMEDIATO.

5. ITEM 3.8.7 (Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6).

Prazo: IMEDIATO.

6. ITEM 3.8.23 (Exame de 10 processos por amostragem - quanto à regularidade dos atos processuais).

Prazo: IMEDIATO.

7. ITEM 3.9.8 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: 15 (QUINZE) DIAS.

8. ITEM 3.11.6 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: IMEDIATO.

9. ITEM 3.13.13 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: 30 (TRINTA) DIAS.

10. ITEM 3.17.1 (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

Prazo: IMEDIATO.

11. ITEM 9.6 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: IMEDIATO.

12. Constatou-se que existe uma diferença entre a quantidade de processos constante no LIBRA (2.064) e a contagem manual (1.736). Para identificar a origem dessa diferença, deve o Diretor de secretaria efetuar a retransmissão de todos os processos.

Prazo: 60 (SESENTA) DIAS.



24

13. Dar cumprimento às recomendações contidas no **RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL**, em anexo.

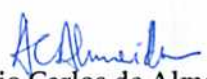
Prazo: **IMEDIATO**.

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Informações estatísticas coletadas do sistema LIBRA.
2. Relatório de mandados encaminhados à Central de Mandados e não devolvidos.
3. Relatório de processos encaminhados ao Ministério Público e não devolvidos.
4. Relatório de processos encaminhados à Defensoria Pública e não devolvidos.
5. Relatório de processos encaminhados aos advogados e não devolvidos.
6. Relatório de processos encaminhados ao Setor Social e não devolvidos.
7. Relatório de depósitos judiciais.
8. Relação de processos aguardando laudo, de processos com custas judiciais pendentes e processos aguardando expedir mandado de intimação das partes para pagamento das custas finais.
9. Relação de petições pendentes de juntada.
10. Relatório da arrecadação judicial.
11. Fotos.

Belém, 31 de julho de 2013.


Silvio César dos Santos Maria
Juiz Corregedor


Antonio Carlos de Almeida
Analista Judiciário

25/

3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM
INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS
DADOS COLETADOS DO LIBRA EM 08.07.2013

Processos em andamento (incluindo os julgados)	2.054
Processos em andamento	1.563
Processos conclusos para sentença	32
Processos conclusos para despacho	402
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	03
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	352
Petições pendentes de juntada	555
Carga MP/Advogado/Defensor	134
Mandados não devolvidos há mais de 30 dias	28
Tramitações a receber	430
Total de processos não devolvidos	13
Total de processos distribuídos no mês atual	15
Total de processos arquivados no mês atual	00
Processos distribuídos em 2012 (de 1º. 02 a 30.06.2012) – 454. Processos distribuídos em 2012 (de 1º. 08 a 31.12.2012) – 431. Processos julgados em 2012 (de 1º. 02 a 30.06.2012) – 403. Processos julgados em 2012 (de 1º. 08 a 31.12.2012) – 409. Juíza: Maria Laudelina da R. B. de Oliveira - (aposentada).	885 812 (Com Mérito - 472) (Sem Mérito - 249) (Homologação Acordo - 91) Índice de Produtividade: 0,91
Processos distribuídos em 2013 (de 1º. 01 a 30.04.2013). Processos julgados em 2013 (de 1º. 01 a 30.04.2013). Juíza: Maria Laudelina da R. B. de Oliveira - (aposentada).	364 342 (Com Mérito - 215) (Sem Mérito - 118) (Homologação Acordo - 09) Índice de Produtividade: 0,93
Processos distribuídos em 2013 (de 1º. 05 a 08.07.2013). Processos julgados em 2013 (de 1º. 05 a 08.07.2013). Juíza: Margui Gaspar Bittencourt - (respondendo).	207 153 (Com Mérito - 103) (Sem Mérito - 44) (Homologação Acordo - 06) Índice de Produtividade: 0,73



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

26

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0014281-57.1997.814.0301 1997-1.027535.0	1997.00179312-47	PROCESSO	11/04/2006 00:00	PROCESSOS A CENTRAL DE MANDADOS	
0009079-03.2003.814.0301 2003-1.012554.4	2003.00198555-30	PROCESSO	13/12/2006 00:00	MANDADO(S) A CENTRAL	
0015329-50.2006.814.0301 2006-1.050144.4	2006.00556964-95	PROCESSO	11/04/2007 00:00	MANDADO(S) A CENTRAL	
0008743-21.2007.814.0301 2007-1.026826.7	2007.00343862-25	PROCESSO	02/04/2009 11:50	MANDADO(S) A CENTRAL	
0021902-55.2010.814.0301 2010-1.032693.7	2010.00718890-91	PROCESSO	24/06/2010 11:42	MANDADO(S) A CENTRAL	
0046646-86.2009.814.0301 2009-1.107359.8	2009.01709479-65	PROCESSO	21/07/2010 12:02	MANDADO(S) A CENTRAL	
0025264-39.2006.814.0301 2006-1.073658.8	2006.00933298-76	PROCESSO	21/07/2010 12:03	MANDADO(S) A CENTRAL	
0014054-44.2007.814.0301 2007-1.043720.0	2007.00578623-59	PROCESSO	22/07/2010 13:02	MANDADO(S) A CENTRAL	
0010754-96.2009.814.0301 2009-1.024396.0	2010.01359910-56	MANDADO	31/08/2010 09:23	MANDADO(S) A CENTRAL	
0000750-85.2010.814.0301 2010-1.001057.2	2010.01511313-98	MANDADO	13/09/2010 09:45	MANDADO(S) A CENTRAL	
0013158-28.2010.814.0301 2010-1.020024.8	2010.01562461-11	MANDADO	21/09/2010 11:12	MANDADO(S) A CENTRAL	
0023868-98.2009.814.0301 2009-1.051524.4	2011.00165779-93	MANDADO	18/11/2011 12:45	MANDADO(S) A CENTRAL	
0045149-05.2009.814.0301 2009-1.103370.8	2012.01144728-66	OFÍCIO / MEMORANDO	22/05/2012 13:16	OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS	
0043601-45.2012.814.0301	2012.02463701-68	MANDADO	20/05/2013 12:10	MANDADO(S) A CENTRAL	
0041318-49.2012.814.0301	2013.01696536-92	OFÍCIO / MEMORANDO	19/06/2013 13:06	OFÍCIO À CENTRAL DE MANDADOS	
0010808-62.2011.814.0301	2013.01860730-76	MANDADO	04/07/2013 10:25	MANDADO(S) A CENTRAL	

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0019954-53.2008.814.0301 2008-1.061963.3	2013.01881239-04	MANDADO	04/07/2013 10:25	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0001014-71.2013.814.0301	2013.01859531-84	MANDADO	04/07/2013 10:25	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0009455-50.2007.814.0301 2007-1.029081.4	2013.01858166-08	MANDADO	04/07/2013 10:25	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0013137-38.2012.814.0301	2013.01861224-49	MANDADO	04/07/2013 10:25	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0035689-31.2011.814.0301	2013.01859088-55	MANDADO	04/07/2013 10:25	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0003825-36.2010.814.0301 2010-1.006369.6	2013.01858816-85	MANDADO	04/07/2013 10:25	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0011664-50.2011.814.0301	2013.01859829-43	MANDADO	04/07/2013 10:25	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0020023-38.2010.814.0401	2013.01857564-88	MANDADO	04/07/2013 10:25	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0023716-11.2013.814.0301	2013.01890480-88	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0048111-31.2012.814.0301	2013.01879928-03	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0050472-80.2012.814.0301	2013.01872489-10	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0023716-11.2013.814.0301	2013.01890493-27	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0005356-62.2012.814.0301	2013.01871868-30	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0006403-37.2013.814.0301	2013.01872313-53	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0039342-41.2011.814.0301	2013.01872006-04	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0043388-04.2010.814.0301	2013.01874239-85	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

27

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
Destino: CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0022392-85.2008.814.0301 2008-1.070173.7	2013.01871667-51	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0017150-71.2011.814.0301	2013.01875221-59	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0015253-80.2013.814.0301	2013.01890396-27	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0015062-35.2013.814.0301	2013.01890112-06	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0014010-04.2013.814.0301	2013.01872109-83	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0006099-36.2011.814.0301	2013.01872574-46	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0027684-85.2007.814.0301 2007-1.086703.5	2013.01873277-71	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0017150-71.2011.814.0301	2013.01874957-75	MANDADO	08/07/2013 09:28	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0045637-60.2012.814.0301	2013.01890852-17	MANDADO	08/07/2013 12:08	MANDADO(S) A CENTRAL	_____
0027880-19.2013.814.0301	2013.01898332-81	MANDADO	08/07/2013 12:09	MANDADO(S) A CENTRAL	_____

Total de Registros: 42



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2013 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: A SECRETARIA DO MP DE BELEM

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0023661-94.2012.814.0301	2012.01219932-76	PROCESSO	18/06/2013 14:04	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0016848-17.2013.814.0301	2013.00766236-11	PROCESSO	01/07/2013 09:49	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0038124-75.2011.814.0301	2011.02229249-29	PROCESSO	04/07/2013 17:13	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0027120-70.2013.814.0301	2013.01357333-74	PROCESSO	04/07/2013 17:15	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0053086-69.2012.814.0301	2012.02742576-68	PROCESSO	04/07/2013 17:16	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0022552-27.2011.814.0301	2011.01319681-26	PROCESSO	04/07/2013 17:17	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0018794-58.2012.814.0301	2012.00994417-46	PROCESSO	04/07/2013 17:18	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0031617-30.2013.814.0301	2013.01664931-41	PROCESSO	08/07/2013 09:35	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0031585-25.2013.814.0301	2013.01663415-30	PROCESSO	08/07/2013 09:36	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0032047-79.2013.814.0301	2013.01696312-85	PROCESSO	08/07/2013 09:36	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0032055-56.2013.814.0301	2013.01697002-52	PROCESSO	08/07/2013 09:36	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0027854-21.2013.814.0301	2013.01418047-98	PROCESSO	08/07/2013 09:36	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0023716-11.2013.814.0301	2013.01156942-41	PROCESSO	08/07/2013 09:36	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2013 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELEM

Destino: AO PROMOTOR

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0058511-14.2011.814.0301	2011.02837797-77	PROCESSO	18/08/2013 12:22	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

29

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2013 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: 6A. PROMOTORIA FAMILIA

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0021291-45.2012.814.0301	2012.01114724-62	PROCESSO	24/06/2013 09:15	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0042865-55.2008.814.0301 2008-1.115656.9	2008.01652751-63	PROCESSO	27/06/2013 16:29	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0014025-79.2011.814.0301	2011.00519234-35	PROCESSO	01/07/2013 08:40	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0035417-37.2011.814.0301	2011.02088785-53	PROCESSO	01/07/2013 08:40	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0055600-33.2009.814.0301 2009-1.126919.7	2009.01929253-52	PROCESSO	01/07/2013 08:41	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0028623-88.2009.814.0301 2009-1.062213.0	2009.01098763-77	PROCESSO	04/07/2013 17:25	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0048747-78.2010.814.0301	2010.02001002-96	PROCESSO	04/07/2013 17:25	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0025504-11.2011.814.0301	2011.01519747-64	PROCESSO	04/07/2013 17:26	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0043316-52.2012.814.0301	2012.02105819-21	PROCESSO	04/07/2013 17:28	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0025337-62.2006.814.0301 2006-1.073883.1	2006.00936782-03	PROCESSO	04/07/2013 17:28	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0010022-88.2010.814.0401 2010-2.038145.0	2010.00738659-51	PROCESSO	04/07/2013 17:31	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0026947-80.2012.814.0301	2012.01390741-03	PROCESSO	04/07/2013 17:31	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0001773-35.2011.814.0301	2011.00055393-93	PROCESSO	04/07/2013 17:32	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0028330-59.2013.814.0301	2013.01468649-97	PROCESSO	08/07/2013 09:33	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0035135-44.2010.814.0301	2010.01499928-12	PROCESSO	08/07/2013 09:33	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0036296-44.2011.814.0301	2011.02127281-92	PROCESSO	08/07/2013 09:33	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2013 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: 6A. PROMOTORIA FAMILIA

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0025401-98.2009.814.0301 2009-1.055080.2	2009.00928856-63	PROCESSO	08/07/2013 09:34	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____
0013137-38.2012.814.0301	2012.00703013-94	PROCESSO	08/07/2013 09:34	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	_____

Total de Registros: 32



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

30

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO DEFENSOR PUBLICO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0024052-85.2006.814.0301 2006-1.069830.8	2006.00898060-60	PROCESSO	22/10/2010 10:08	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0032841-68.2010.814.0301	2010.01335143-55	PROCESSO	16/05/2012 09:24	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0022431-42.2006.814.0301 2006-1.065229.7	2006.00841873-35	PROCESSO	16/08/2012 14:47	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0000545-22.2009.814.0301 2009-1.001191.1	2009.00016156-47	PROCESSO	16/08/2012 14:47	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0048246-16.2012.814.0301	2012.02458354-07	PROCESSO	14/12/2012 09:20	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0031620-19.2012.814.0301	2012.01641971-03	PROCESSO	15/02/2013 08:51	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0012558-21.2010.814.0301 2010-1.019107.5	2010.00361069-55	PROCESSO	12/04/2013 13:37	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0043684-76.2010.814.0301	2010.01871428-42	PROCESSO	22/04/2013 10:08	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0043685-71.2010.814.0301	2010.01871597-20	PROCESSO	07/05/2013 12:01	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0057901-46.2011.814.0301	2011.02618573-34	PROCESSO	07/05/2013 12:04	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0022186-14.2011.814.0301	2011.01303833-40	PROCESSO	07/05/2013 12:04	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0018067-03.2009.814.0301 2009-1.039532.3	2009.00570385-37	PROCESSO	17/05/2013 10:00	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0054538-17.2012.814.0301	2012.02789575-12	PROCESSO	22/05/2013 11:36	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0032127-77.2012.814.0301	2012.01670307-64	PROCESSO	22/05/2013 11:36	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0000326-71.2010.814.0301 2010-1.000426.0	2010.00019735-28	PROCESSO	22/05/2013 11:36	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0028956-15.2012.814.0301	2012.01460688-70	PROCESSO	22/05/2013 11:41	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO DEFENSOR PUBLICO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0046414-82.2009.814.0301 2009-1.106753.3	2009.01706101-14	PROCESSO	27/05/2013 11:58	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0006576-61.2013.814.0301	2013.00268853-27	PROCESSO	27/05/2013 11:58	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0023285-48.2011.814.0301	2011.01355335-55	PROCESSO	27/05/2013 11:58	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0013327-64.2013.814.0301	2013.00538878-78	PROCESSO	29/05/2013 13:20	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0021947-65.2013.814.0301	2013.01029109-05	PROCESSO	07/06/2013 09:00	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0052674-41.2012.814.0301	2012.02709565-64	PROCESSO	07/06/2013 12:08	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0013154-40.2013.814.0301	2013.00524612-02	PROCESSO	24/06/2013 10:21	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0029791-66.2013.814.0301	2013.01564847-78	PROCESSO	24/06/2013 10:21	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0057905-83.2011.814.0301	2011.02618851-91	PROCESSO	24/06/2013 10:25	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0023764-04.2012.814.0301	2012.01228208-80	PROCESSO	24/06/2013 10:26	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0045922-98.2012.814.0301	2012.02578271-29	PROCESSO	24/06/2013 10:27	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0029065-92.2013.814.0301	2013.01519084-15	PROCESSO	24/06/2013 10:28	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0002672-91.2006.814.0301 2006-1.008775.9	2006.00079409-70	PROCESSO	24/06/2013 10:33	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0000573-47.2003.814.0301 2003-1.001871.5	2003.00007508-04	PROCESSO	24/06/2013 10:38	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0006977-58.2004.814.0301 2004-1.023682.9	2004.00189554-18	PROCESSO	24/06/2013 10:38	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0002199-47.2013.814.0301	2013.00114347-61	PROCESSO	24/06/2013 10:39	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO DEFENSOR PUBLICO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0022053-27.2013.814.0301	2013.01035422-75	PROCESSO	24/06/2013 10:40	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0043754-78.2012.814.0301	2012.02131630-91	PROCESSO	24/06/2013 10:41	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0037782-30.2012.814.0301	2012.01936928-63	PROCESSO	24/06/2013 10:41	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0045149-05.2009.814.0301 2009-1.103370.8	2009.01682419-56	PROCESSO	24/06/2013 10:42	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0051500-94.2012.814.0301	2012.02885815-19	PROCESSO	24/06/2013 10:44	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0049718-82.2012.814.0301	2012.02560204-07	PROCESSO	24/06/2013 10:47	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0016719-12.2013.814.0301	2013.00758238-46	PROCESSO	24/06/2013 10:48	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0043560-78.2012.814.0301	2012.02120849-36	PROCESSO	24/06/2013 10:54	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0003494-63.2011.814.0301	2011.00126631-70	PROCESSO	24/06/2013 10:55	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0015788-04.2011.814.0301	2011.00581882-77	PROCESSO	24/06/2013 10:55	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0007445-58.2012.814.0301	2012.00437095-23	PROCESSO	24/06/2013 10:56	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0002384-85.2013.814.0301	2013.00118634-04	PROCESSO	24/06/2013 10:56	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0026474-60.2013.814.0301	2013.01313654-64	PROCESSO	24/06/2013 10:57	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0002950-34.2013.814.0301	2013.00159821-39	PROCESSO	24/06/2013 10:57	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0026333-41.2013.814.0301	2013.01301523-82	PROCESSO	01/07/2013 09:37	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0058602-70.2012.814.0301	2012.02984105-71	PROCESSO	01/07/2013 09:38	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELEM

Destino: AO DEFENSOR PÚBLICO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0012383-62.2013.814.0301	2013.00463871-59	PROCESSO	01/07/2013 09:39	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0013005-44.2013.814.0301	2013.00511630-51	PROCESSO	01/07/2013 09:40	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0010581-29.2013.814.0301	2013.00345809-98	PROCESSO	01/07/2013 09:41	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0006720-35.2013.814.0301	2013.00277654-87	PROCESSO	01/07/2013 09:41	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0026592-07.2011.814.0301	2011.01574856-25	PROCESSO	01/07/2013 09:43	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0008904-61.2013.814.0301	2013.00300447-93	PROCESSO	01/07/2013 09:43	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0025681-96.2011.814.0301	2011.01528738-57	PROCESSO	01/07/2013 09:45	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0047973-68.2010.814.0301	2010.01986559-66	PROCESSO	01/07/2013 09:45	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0063024-88.2012.814.0301	2012.03099993-55	PROCESSO	01/07/2013 09:46	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0012287-39.2011.814.0301	2011.00457808-13	PROCESSO	01/07/2013 09:47	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0016206-44.2013.814.0301	2013.00731357-82	PROCESSO	01/07/2013 09:48	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0004014-82.2011.814.0301	2011.00148041-54	PROCESSO	01/07/2013 09:55	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0002403-91.2013.814.0301	2013.00118810-58	PROCESSO	01/07/2013 09:55	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0028434-51.2008.814.0301 2008-1.080475.5	2008.00941070-39	PROCESSO	01/07/2013 09:56	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0002716-52.2013.814.0301	2013.00138676-18	PROCESSO	01/07/2013 09:57	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0022455-11.2013.814.0301	2013.01064369-49	PROCESSO	01/07/2013 09:57	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO DEFENSOR PUBLICO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0022642-19.2013.814.0301	2013.01074474-95	PROCESSO	01/07/2013 09:59	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0009567-59.2011.814.0301	2011.00344293-88	PROCESSO	01/07/2013 09:59	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0033954-87.2008.814.0301 2008-1.095609.9	2008.01225431-71	PROCESSO	01/07/2013 10:00	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0020294-26.2013.814.0301	2013.00980562-46	PROCESSO	01/07/2013 10:01	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0020644-16.2013.814.0301	2013.01000336-88	PROCESSO	01/07/2013 10:02	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0019529-57.2013.814.0301	2013.00946183-35	PROCESSO	01/07/2013 10:03	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0019258-48.2013.814.0301	2013.00923490-57	PROCESSO	01/07/2013 10:03	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0002908-82.2013.814.0301	2013.00157804-58	PROCESSO	01/07/2013 10:04	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0003258-70.2013.814.0301	2013.00178961-25	PROCESSO	01/07/2013 10:04	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0023435-55.2013.814.0301	2013.01131154-88	PROCESSO	01/07/2013 10:06	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0001131-57.2007.814.0301 2007-1.003625.0	2007.00034896-88	PROCESSO	01/07/2013 10:07	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0029800-53.2009.814.0301 2009-1.084407.7	2009.01145981-43	PROCESSO	01/07/2013 10:11	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0039859-48.2011.814.0301	2011.02333957-88	PROCESSO	01/07/2013 10:12	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0017879-15.2011.814.0301	2011.00989879-32	PROCESSO	01/07/2013 10:14	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0017497-79.2013.814.0301	2013.00805249-51	PROCESSO	01/07/2013 10:14	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____
0020654-60.2013.814.0301	2013.01001034-31	PROCESSO	01/07/2013 10:15	À DEFENSORIA PÚBLICA	_____

Total de Registros: 80

Usuário Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO ADVOGADO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0000357-31.1997.814.0301 1997-1.000522.1	1997.00005397-29	PROCESSO	31/10/2000 11:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0008881-91.1997.814.0301 1997-1.019243.0	1997.00114197-34	PROCESSO	06/11/2000 12:21	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0015460-92.1993.814.0301 1993-1.012967.3	1993.00107746-86	PROCESSO	14/11/2000 12:09	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0017966-07.1999.814.0301 1999-1.026538.7	1999.00249980-84	PROCESSO	14/11/2000 12:10	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0000941-84.2000.814.0301 1999-1.010959.1	1999.00099139-05	PROCESSO	23/11/2000 11:46	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0016779-25.1999.814.0301 1999-1.003610.6	1999.00026616-03	PROCESSO	24/11/2000 09:07	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0049874-53.2000.814.0301 2000-1.025350.9	2000.00306994-04	PROCESSO	06/12/2000 09:59	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0002618-96.1998.814.0301 1998-1.003711.5	1998.00027758-21	PROCESSO	04/01/2001 08:56	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0002189-10.1998.814.0301 1998-1.003056.9	1998.00023629-89	PROCESSO	23/01/2001 08:37	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0047887-94.2000.814.0301 1990-1.005211.4	1990.00001732-18	PROCESSO	29/01/2001 09:26	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0054380-27.2000.814.0301 2000-1.030258.1	2000.00373893-97	PROCESSO	05/03/2001 10:57	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0020085-82.1999.814.0301 1999-1.029767.4	1999.00290328-96	PROCESSO	23/03/2001 11:41	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0006194-64.1998.814.0301 1998-1.008992.6	1998.00067892-93	PROCESSO	02/04/2001 11:43	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0003510-43.2000.814.0301 1999-1.033352.6	1999.00317744-07	PROCESSO	05/04/2001 10:48	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0006071-63.2001.814.0301 2001-1.007633.4	2001.00085082-77	PROCESSO	05/04/2001 10:50	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0002613-79.1996.814.0301 1996-1.003644.9	1996.00030085-25	PROCESSO	18/04/2001 11:45	VISTAS AO ADVOGADO	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO ADVOGADO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0021805-18.1999.814.0301 1999-1.033263.4	1999.00316969-04	PROCESSO	18/05/2001 10:17	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0012923-78.1998.814.0301 1998-1.021047.2	1998.00148263-25	PROCESSO	23/05/2001 11:48	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0009041-88.1998.814.0301 1998-1.015129.6	1998.00103286-29	PROCESSO	13/06/2001 09:55	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0007087-82.1999.814.0301 1999-1.010829.8	1999.00098255-38	PROCESSO	28/06/2001 11:26	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0001815-79.2000.814.0301 1988-1.012079.7	1988.00005486-09	PROCESSO	04/10/2001 09:45	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0049689-08.2000.814.0301 2000-1.025119.0	2000.00303507-86	PROCESSO	06/11/2001 11:22	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0020693-49.1999.814.0301 1999-1.030680.5	1999.00300989-26	PROCESSO	23/11/2001 11:12	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0051050-90.2000.814.0301 2000-1.025750.3	2000.00183388-64	PROCESSO	03/12/2001 12:04	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0004220-19.1997.814.0301 1997-1.006479.3	1997.00050973-71	PROCESSO	10/12/2001 07:40	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0003048-25.2000.814.0301 2000-1.004121.0	2000.00046956-44	PROCESSO	07/01/2002 10:02	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0016100-67.2001.814.0301 2001-1.019500.9	2001.00236804-35	PROCESSO	31/01/2002 11:33	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0004144-95.2001.814.0301 2001-1.005112.8	2001.00052529-57	PROCESSO	31/01/2002 11:35	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0004440-91.2002.814.0301 2002-1.005117.2	2002.00032854-57	PROCESSO	15/03/2002 10:42	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0004346-76.2002.814.0301 2002-1.004974.7	2002.00030879-83	PROCESSO	22/03/2002 12:25	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0027240-45.2001.814.0301 2001-1.032684.0	2001.00382027-90	PROCESSO	14/05/2002 11:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0010943-21.1995.814.0301 1995-1.015626.7	1995.00112595-88	PROCESSO	22/05/2002 11:19	VISTAS AO ADVOGADO	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO ADVOGADO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0009082-48.2001.814.0301 2001-1.011159.0	2001.00135764-30	PROCESSO	03/07/2002 11:47	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0001188-36.1996.814.0301 1996-1.001745.1	1996.00013700-88	PROCESSO	18/07/2002 07:18	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0014487-76.1996.814.0301 1996-1.022803.6	1996.00170035-88	PROCESSO	30/08/2002 11:11	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0014801-69.2002.814.0301 2002-1.017567.3	2002.00129207-58	PROCESSO	04/09/2002 11:12	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0031216-50.2001.814.0301 2001-1.037680.2	2001.00426966-08	PROCESSO	04/09/2002 11:12	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0035437-91.2001.814.0301 2001-1.042392.2	2001.00441434-58	PROCESSO	04/09/2002 11:13	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0022168-88.2001.814.0301 2001-1.028514.8	2001.00320740-39	PROCESSO	04/09/2002 11:13	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0021804-95.2001.814.0301 2001-1.025861.0	2001.00312937-71	PROCESSO	02/10/2002 11:35	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0015051-32.1999.814.0301 1999-1.022158.5	1999.00198038-31	PROCESSO	08/10/2002 11:35	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0003642-54.1995.814.0301 1995-1.004978.5	1995.00036794-26	PROCESSO	17/10/2002 08:52	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0003511-38.2000.814.0301 2000-1.004744.7	2000.00054913-35	PROCESSO	23/10/2002 11:26	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0050833-11.2000.814.0301 2000-1.028529.2	2000.00321082-32	PROCESSO	07/11/2002 11:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0033335-49.2002.814.0301 2002-1.039832.7	2002.00416288-41	PROCESSO	14/11/2002 11:16	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0041874-22.2000.814.0301 2000-1.014993.5	2000.00175177-83	PROCESSO	26/11/2002 12:11	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0011586-91.1999.814.0301 1999-1.018889.0	1999.00157228-47	PROCESSO	26/11/2002 12:12	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0003695-12.2001.814.0301 2001-1.004549.3	2001.00046586-38	PROCESSO	01/04/2003 15:52	VISTAS AO ADVOGADO	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO ADVOGADO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0002115-97.2003.814.0301 2003-1.003738.3	2003.00035917-34	PROCESSO	02/04/2003 15:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0000783-77.1999.814.0301 1999-1.000728.1	1999.00005489-43	PROCESSO	09/04/2003 15:52	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0008410-63.1999.814.0301 1999-1.013105.7	1999.00111485-21	PROCESSO	09/04/2003 15:53	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0017482-65.2002.814.0301 2002-1.020660.2	2002.00152718-44	PROCESSO	07/05/2003 14:53	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0004301-23.1998.814.0301 1998-1.006167.9	1998.00046611-13	PROCESSO	08/05/2003 15:26	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0000652-40.2003.814.0301 2003-1.001956.5	2003.00008035-66	PROCESSO	09/05/2003 13:49	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0007251-25.2003.814.0301 2003-1.010498.0	2003.00151314-38	PROCESSO	16/08/2003 15:24	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0022620-80.2002.814.0301 2002-1.028767.2	2002.00232882-15	PROCESSO	27/08/2003 14:18	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0007185-84.2003.814.0301 2003-1.010414.2	2003.00150347-27	PROCESSO	02/07/2003 13:59	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0000561-10.2003.814.0301 2003-1.001855.9	2003.00007380-81	PROCESSO	09/07/2003 14:43	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0014579-41.1994.814.0301 1994-1.017051.9	1994.00128080-48	PROCESSO	04/08/2003 15:18	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0008085-29.2003.814.0301 2003-1.011390.3	2003.00170676-53	PROCESSO	07/08/2003 12:53	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0021553-80.2002.814.0301 2002-1.025547.0	2002.00213687-79	PROCESSO	29/08/2003 11:08	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0053978-97.2000.814.0301 2000-1.029765.0	2000.00387822-92	PROCESSO	03/09/2003 13:43	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0014707-95.1994.814.0301 1994-1.017045.7	1994.00128350-14	PROCESSO	17/09/2003 14:40	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0008036-16.2003.814.0301 2003-1.000120.7	2003.00000787-82	PROCESSO	20/10/2003 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO ADVOGADO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0011994-75.2003.814.0301 2003-1.015857.9	2003.00257582-71	PROCESSO	23/10/2003 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0019782-32.2003.814.0301 2003-1.038494.2	2003.00363879-19	PROCESSO	04/11/2003 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0009238-86.1994.814.0301 1989-1.012601.2	1989.00000647-24	PROCESSO	11/11/2003 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0009347-26.1994.814.0301 1994-1.010592.9	1994.00079272-02	PROCESSO	03/12/2003 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0029803-55.2002.814.0301 2002-1.034875.4	2002.00344610-63	PROCESSO	15/12/2003 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0016984-36.2002.814.0301 2002-1.019981.7	2002.00147955-74	PROCESSO	18/12/2003 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0022025-69.2003.814.0301 2003-1.045754.1	2003.00418377-67	PROCESSO	10/02/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0009454-26.2001.814.0301 2001-1.011693.3	2001.00143944-31	PROCESSO	04/03/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0040101-72.2002.814.0301 2002-1.047867.7	2002.00498534-11	PROCESSO	15/03/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0004089-24.2003.814.0301 2003-1.008840.5	2003.00077715-61	PROCESSO	17/03/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0006543-73.2003.814.0301 2003-1.008876.1	2003.00135821-52	PROCESSO	12/04/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0009838-04.1999.814.0301 1999-1.017320.8	1999.00140613-34	PROCESSO	16/04/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0003933-49.2004.814.0301 2004-1.013444.5	2004.00105484-28	PROCESSO	19/04/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0035188-96.2002.814.0301 2002-1.041789.4	2002.00431194-77	PROCESSO	23/04/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0005182-88.2003.814.0301 2003-1.008863.1	2003.00101237-14	PROCESSO	08/05/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0040432-66.2002.814.0301 2002-1.048338.7	2002.00504575-27	PROCESSO	25/05/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO ADVOGADO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0002585-59.1993.814.0301 1998-1.010082.6	1993.00017810-40	PROCESSO	17/06/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0018458-79.1999.814.0301 1999-1.027300.1	1999.00259240-46	PROCESSO	21/06/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0000904-62.2004.814.0301 2004-1.003359.8	2004.00023170-08	PROCESSO	04/08/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0007240-89.2003.814.0301 2003-1.010483.7	2003.00151141-70	PROCESSO	25/08/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0011676-08.1998.814.0301 1998-1.019025.3	1998.00134039-17	PROCESSO	15/09/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0005388-07.2002.814.0301 2002-1.006178.7	2002.00038252-62	PROCESSO	20/10/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0010789-10.2004.814.0301 2004-1.036092.5	2004.00298450-26	PROCESSO	05/11/2004 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0000680-94.2003.814.0301 2003-1.001983.8	2003.00008148-18	PROCESSO	18/01/2005 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0006871-06.2004.814.0301 2004-1.023315.6	2004.00186595-68	PROCESSO	25/01/2005 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0004551-34.1998.814.0301 1998-1.006554.0	1998.00050256-39	PROCESSO	03/02/2005 09:43	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0026894-71.2003.814.0301 2003-1.062666.7	2003.00544809-41	PROCESSO	02/03/2005 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0019817-64.1999.814.0301 1999-1.029347.2	1999.00284897-93	PROCESSO	29/03/2005 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0021217-48.1999.814.0301 1999-1.031487.6	1999.00307610-48	PROCESSO	29/03/2005 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0019407-77.1999.814.0301 1999-1.028686.4	1999.00275811-94	PROCESSO	29/03/2005 09:07	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0009282-34.2002.814.0301 2002-1.010911.9	2002.00073667-32	PROCESSO	11/04/2005 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0003732-84.2004.814.0301 2004-1.012740.8	2004.00099737-03	PROCESSO	09/06/2005 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO ADVOGADO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0002044-64.2003.814.0301 2003-1.003627.0	2003.00033765-88	PROCESSO	09/06/2005 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0020190-29.2003.814.0301 2003-1.039769.8	2003.00374166-04	PROCESSO	09/06/2005 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0005783-14.2004.814.0301 2004-1.019833.4	2004.00156534-41	PROCESSO	09/06/2005 00:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0007477-59.2003.814.0301 2003-1.010733.6	2003.00155804-49	PROCESSO	31/05/2007 11:13	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0004203-49.1999.814.0301 1999-1.006515.6	1999.00056621-04	PROCESSO	22/08/2007 13:43	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0026818-50.2007.814.0301 2007-1.083953.9	2007.00888985-76	PROCESSO	17/01/2008 06:05	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0000449-72.2007.814.0301 2007-1.001398.5	2007.00009826-26	PROCESSO	04/06/2008 06:32	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0016974-49.2005.814.0301 2005-1.053457.9	2005.00415168-90	PROCESSO	26/06/2008 05:34	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0000535-27.1993.814.0301 1993-1.000544.9	1993.00003281-74	PROCESSO	04/03/2009 13:03	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0007512-10.2009.814.0301 2009-1.016690.6	2009.00130705-71	PROCESSO	09/12/2009 13:42	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0034661-23.2007.814.0301 2007-1.107040.5	2007.01199291-67	PROCESSO	21/01/2010 10:58	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0019374-98.2006.814.0301 2006-1.059101.5	2006.00719193-57	PROCESSO	26/03/2010 11:28	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0027973-87.2002.814.0301 2002-1.032538.6	2002.00319471-14	PROCESSO	31/03/2010 12:01	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0023226-02.2004.814.0301 2004-1.078026.3	2004.00612011-49	PROCESSO	31/03/2010 12:01	VISTAS AO ADVOGADO	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELEM

Destino: CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0023312-23.2007.814.0301 2007-1.072450.8	2007.00724317-59	PROCESSO	23/05/2013 10:10	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0049873-53.2009.814.0301 2009-1.115444.7	2009.01774642-31	PROCESSO	23/05/2013 10:11	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: AO ADVOGADO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0015638-07.1999.814.0301 1993-1.011830.9	1993.00099008-13	PROCESSO	10/02/2000 10:18	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0004961-21.1998.814.0301 1998-1.005744.2	1998.00043798-13	PROCESSO	23/02/2000 11:10	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0016849-76.1995.814.0301 1995-1.024056.8	1995.00180050-65	PROCESSO	29/02/2000 11:17	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0021389-61.1999.814.0301 1999-1.031877.6	1999.00310136-36	PROCESSO	03/05/2000 12:01	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0003604-92.1997.814.0301 1990-1.004115.3	1980.00008568-74	PROCESSO	03/05/2000 12:04	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0002977-89.2000.814.0301 2000-1.004010.4	2000.00945799-23	PROCESSO	25/05/2000 11:32	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0005976-68.1997.814.0301 1997-1.009137.0	1997.00073639-70	PROCESSO	28/06/2000 11:45	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0006814-89.1999.814.0301 1999-1.010415.8	1999.00094157-13	PROCESSO	06/07/2000 10:44	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0032829-15.2000.814.0301 2000-1.012694.1	2000.00145596-71	PROCESSO	02/08/2000 11:11	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0006662-73.1999.814.0301 1999-1.010117.9	1999.00091793-24	PROCESSO	10/08/2000 10:41	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0012030-81.1998.814.0301 1998-1.019601.5	1998.00138134-51	PROCESSO	18/09/2000 11:36	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0014374-22.1999.814.0301 1999-1.021071.1	1999.00185850-26	PROCESSO	22/09/2000 11:29	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0007896-48.1996.814.0301 1996-1.012612.8	1996.00092664-80	PROCESSO	11/10/2000 11:10	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0047492-32.2000.814.0301 2000-1.022191.8	2000.00265062-88	PROCESSO	17/10/2000 12:03	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0045629-35.2000.814.0301 2000-1.019813.2	2000.00236496-38	PROCESSO	17/10/2000 12:04	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0006240-49.1999.814.0301 1999-1.009489.3	1999.00085467-87	PROCESSO	20/10/2000 11:11	VISTAS AO ADVOGADO	_____

Usuario Requerente: CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
Destino: ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0014426-27.2007.814.0301 2007-1.044899.2	2007.00585817-11	PROCESSO	01/02/2013 12:04	VISTAS AO ADVOGADO	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: DANIEL LACERDA FARIAS

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0004823-91.2004.814.0301 2004-1.015751.2	2004.00122380-34	PROCESSO	24/07/2012 12:01	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELEM

Destino: GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0012021-86.2009.814.0301 2009-1.026714.2	2009.00403153-49	PROCESSO	08/07/2013 12:56	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
Destino: JAIME CARNEIRO COSTA

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0018499-11.2006.814.0301 2006-1.057723.9	2006.00685392-95	PROCESSO	28/01/2013 13:11	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: JOAO BRITO DE MORAES FILHO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0038251-39.2008.814.0301 2008-1.105593.5	2008.01457327-67	PROCESSO	09/10/2012 14:14	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: JOAQUIM LUIZ MENDES BELICHA

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0023048-58.2010.814.0301 2010-1.034688.6	2010.00756010-87	PROCESSO	01/07/2013 13:49	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0026753-17.2011.814.0301	2011.01583376-73	PROCESSO	24/01/2013 09:58	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: JOSE FERREIRA DAS NEVES

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0010907-86.2013.814.0301	2013.00366208-11	PROCESSO	27/08/2013 12:49	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0006957-80.2010.814.0301 2010-1.011314.4	2010.00233425-31	PROCESSO	27/08/2013 12:51	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0041022-97.2010.814.0301	2010.01779439-44	PROCESSO	27/08/2013 12:52	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0019441-62.2011.814.0301	2011.01156358-48	PROCESSO	18/10/2011 11:28	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0058699-70.2012.814.0301	2012.02987145-69	PROCESSO	28/05/2013 13:00	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: PATRICIA ANUNCIACAO DAS CHAGAS

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0002507-20.2012.814.0301	2012.00120581-32	PROCESSO	27/08/2013 14:20	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: PATRICIA LIMA BAHIA

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0030381-88.2012.814.0301	2012.01541135-65	PROCESSO	08/07/2013 13:11	VISTAS AO ADVOGADO	_____
0015574-52.2009.814.0301 2009-1.034203.5	2009.00487489-17	PROCESSO	08/07/2013 14:08	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
Destino: REGIA TELMA DA COSTA MARQUES DE AZEVEDO

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0010841-79.2009.814.0301 2009-1.024091.6	2009.00163467-46	PROCESSO	01/09/2010 09:58	VISTAS AO ADVOGADO	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
Destino: SIMONE HATHERLY ARRAIS DE CASTRO FERREIRA

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0015682-47.2013.814.0301	2013.00700000-63	PROCESSO	04/07/2013 12:02	VISTAS AO ADVOGADO	_____



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2000 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
Destino: VITOR ANTONIO OLIVEIRA BAIA

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0003153-93.2013.814.0301	2013.00173989-63	PROCESSO	05/07/2013 08:47	VISTAS AO ADVOGADO	_____

Total de Registros: 146



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2013 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: **SERVICO SOCIAL**

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0029656-88.2012.814.0301	2012.01520268-04	PROCESSO	13/03/2013 09:18	AO SERVIÇO SOCIAL.	_____
0044432-93.2012.814.0301	2012.02183397-87	PROCESSO	24/04/2013 10:00	AO SERVIÇO SOCIAL.	_____
0039507-54.2012.814.0301	2012.01996029-76	PROCESSO	24/04/2013 10:00	AO SERVIÇO SOCIAL.	_____
0044626-93.2012.814.0301	2012.02194998-10	PROCESSO	24/04/2013 10:00	AO SERVIÇO SOCIAL.	_____
0044693-58.2012.814.0301	2012.02198174-85	PROCESSO	24/04/2013 10:00	AO SERVIÇO SOCIAL.	_____
0004807-52.2012.814.0301	2012.00310840-03	PROCESSO	22/05/2013 09:24	AO SERVIÇO SOCIAL.	_____
0016448-89.2011.814.0301	2011.00922803-82	PROCESSO	29/05/2013 09:18	AO SERVIÇO SOCIAL.	_____
0009156-64.2013.814.0301	2013.00317010-68	PROCESSO	29/05/2013 09:18	AO SERVIÇO SOCIAL.	_____
0058199-04.2012.814.0301	2012.02954967-88	PROCESSO	29/05/2013 09:18	AO SERVIÇO SOCIAL.	_____

Total de Registros: 9



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado

Período: 01/01/2013 à 08/07/2013

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Destino: SETOR SOCIAL

PROCESSO	DOCUMENTO	TIPO	REMESSA	TRAMITAÇÃO	ASSINATURA
0031014-88.2012.814.0301	2012.01592491-33	PROCESSO	11/01/2013 09:15	AO SETOR SOCIAL	_____
0054275-82.2012.814.0301	2012.02775585-78	PROCESSO	15/05/2013 10:11	AO SETOR SOCIAL	_____
0020733-64.2012.814.0401	2012.02854437-08	PROCESSO	15/05/2013 10:11	AO SETOR SOCIAL	_____
0006732-49.2013.814.0301	2013.00278816-93	PROCESSO	21/06/2013 11:22	AO SETOR SOCIAL	_____
0011820-68.2013.814.0301	2013.00422323-58	PROCESSO	21/06/2013 11:22	AO SETOR SOCIAL	_____

Total de Registros: 5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO.

PROCESSO	PRAZO	VENCIMENTO
00416209320098140301	60 DIAS	30/07/2013
00196692820128140301	60 DIAS	22/07/2013
00271902420128140301	60 DIAS	17/07/2013
00020349720138140301	60 DIAS	17/06/2013
00450564520128140301	60 DIAS	12/08/2013
00104967720128140301	60 DIAS	12/08/2013
00383221720108140301	60 DIAS	05/08/2013
00291054520118140301	60 DIAS	05/08/2013

PROCESSOS COM CUSTAS JUDICIAIS PENDENTES - CERTIFICAR DÉBITO JUDICIAL PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

QT	PROCESSOS
1	00056398520128140301
2	00585172120118140301
3	00249422120078140301
4	00646679420098140301
5	00236015420088140301
6	00184602020118140301
7	00371182320108140301
8	00028121220088140401
9	00048291820088140301
10	00415783320108140301
11	00133628820068140301
12	00371296220118140301
13	00323167420108140301
14	00112542120098140301
15	00140544420078140301
16	00439839120088140301
17	00237027620108140301
18	00116732319988140301
19	00122682120018140301



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSOS AGUARDANDO INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS.

QT	PROCESSOS
1	00087877620118140401
2	00378514420108140301
3	00487867720108140301
4	00312633920128140301
5	00473458320098140301
6	00378457420108140301
7	00480362320098140301
8	00317550320078140301
9	00065396820128140301
10	00253034620118140301
11	00585180620118140301
12	00068800320068140301
13	00036946320128140301
14	00077903320078140301
15	00194701420118140301
16	00062325020118140301
17	00289963120118140301
18	00369791820098140301
19	00090766820108140301
20	00584730220118140301
21	00223611220118140301
22	00203458020108140301
23	00374133720078140301
24	00184976320088140301
25	00336020520118140301
26	00168701620118140301
27	00022301520088140301
28	00420431520098140301
29	00358956120078140301
30	00309996320108140301
31	00110189220078140301
32	00321021420078140301
33	00237757820098140301



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

34	00415288920108140301
35	00122769420118140301
36	00369323820088140301
37	00064998620128140301
38	00165393520078140301
39	00229668320068140301
40	00190087220108140301
41	00057765320048140006
42	00213239520088140301
43	00096237020118140301
44	00348373720088140301
45	00096143120078140301
46	00279777520078140301
47	00240698520128140301
48	00410581420108140301
49	00181849020128140301
50	00108808720118140401
51	00110507120098140301
52	00202866020098140401
53	00168435420118140301
54	00196635320088140301
55	00427847220088140301
56	00341172720078140301
57	00076578220108140301
58	00475968920098140301
59	00582825420118140301
60	00164361020098140301
61	00310584420118140301
62	00469557820128140301
63	00358859820118140301

ANEXO
ITEM 3.5.3

ANO	QUANT.	NÚMERO x SITUAÇÃO ENCONTRADA
1999	01	Não há identificação processual.
2000	01	Não há identificação processual.
2002	14	Sendo: 10 sem identificação de processo; 01 os autos se encontram no arquivo geral; e 03 com processo baixado no sistema e sem tramitação condizente, anteriores ao ano de 2007.
2003	17	Sendo: 06 sem identificação de processo; 10 os autos se encontram no arquivo geral; e 01 com processo baixado no sistema e sem tramitação condizente, anteriores ao ano de 2007.
2004	12	Sendo: 04 sem identificação de processo; 03 os autos se encontram no arquivo geral; e 05 com processo baixado no sistema e sem tramitação condizente, anteriores ao ano de 2007.
2005	10	Sendo: 04 sem identificação de processo; 05 os autos se encontram no arquivo geral; e 01 com processo baixado no sistema e sem tramitação condizente, anteriores ao ano de 2007.
2006	61	Sendo: 04 sem identificação de processo; 47 os autos se encontram no arquivo geral; 06 com processo baixado no sistema e sem tramitação condizente, anteriores ao ano de 2008; 01 autos com carga ao advogado; 02 referente a autos que cuja a secretaria responsável é 6ª Vara de Família; e 01 os autos foram redistribuídos.
2007	89	Sendo: 01 sem identificação de processo; 52 os autos se encontram no arquivo geral; 30 com processo baixado no sistema e sem tramitação condizente, anteriores ao ano de 2008; 02 referente a autos que cuja a secretaria responsável é 2ª Vara de Família; e 04 os autos foram redistribuídos.
2008	32	Sendo: 01 sem identificação de processo; 23 os autos se encontram no arquivo geral; 07 com processo baixado no sistema e sem tramitação condizente; 01 com os autos arquivados em secretaria, considerando o fato que na migração dos sistemas SAP para o LIBRA protocoladas anterior a julho de 2010, as mesmas sofreram a juntada automática pelo sistema, acrescentado pela falta de recursos humano e grande volume de trabalho.
2009	15	Sendo: 13 os autos se encontram no arquivo geral; 01 com processo baixado no sistema e sem tramitação condizente; 01 com os autos arquivados em secretaria, considerando o fato que na migração dos sistemas SAP para o LIBRA protocoladas anterior a julho de 2010, as mesmas sofreram a juntada automática pelo sistema, acrescentado pela falta de recursos humano e grande volume de trabalho.
2010	87	Sendo: 01 sem identificação de processo; 45 os autos se encontram no arquivo geral; 02 os autos em grau de recurso TJ; 14 com processo baixado no sistema e sem tramitação condizente; 02 os autos foram redistribuídos; 02 os processos foram retirado em carga pelo advogado; 01 com os autos em andamento, 20 com autos arquivado em secretaria, considerando o fato que na migração dos sistemas SAP para o LIBRA protocoladas anterior a julho de 2010, as mesmas sofreram a juntada

		automática pelo sistema, acrescentado pela falta de recursos humano e grande volume de trabalho.
2011	44	Sendo: 01 sem identificação de processo; 25 os autos se encontram no arquivo geral; 01 os autos em grau de recurso TJ; 05 com processo baixado no sistema e sem tramitação condizente; 01 os processos foram retirado em carga pelo advogado; 11 com autos arquivado em secretaria, que deixaram de ser juntada por falta de recursos humano e grande volume de trabalho.
2012	188	Sendo: 20 os autos se encontram no arquivo geral; 33 os autos encontram-se conclusos no gabinete; 07 os autos em grau de recurso TJ; 02 com processo baixado no sistema e sem tramitação condizente; 02 os processos foram retirado em carga pelo advogado; 05 refere-se a processo fora da secretaria vista a DP (3) ou Setor Social (2); 119 com autos em andamento, que deixaram de ser juntada por falta de recursos humano e grande volume de trabalho.
2013	45	autos em andamento, que deixaram de ser juntada por falta de recursos humano e grande volume de trabalho.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 08/07/2013 09:07:09

Página: 1

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
ANIBAL SOARES SAMPAIO	37749862234	00016207920098140301	1000118853	2,49
LECIANE DE NAZARÉ FARO DE SOUZA PIMENTAL	79899528234	00058181920128140301	1283119821	7,34
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA	00275379272	00260953420058140301	1283116605	61,30
ANIBAL SOARES SAMPAIO	37749862234	00016207920098140301	1000119903	228,00
ANIBAL SOARES SAMPAIO	37749862234	00016207920098140301	0911112574	456,11
ANIBAL SOARES SAMPAIO	37749862234	00016207920098140301	0900115068	1.114,37
ANA CRISTINA MESQUITA CAVALCANTE	28731573215	00562166720128140301	1385111478	1.610,40
JULIELLY DE PAULA OLIVEIRA ATHAYDE	63327155291	00349229020118140301	1282118688	1.820,55
JORGE PINTO OLIVEIRA	03301389287	00090954920098140301	1282113645	2.012,71
SANDRA DOURADO DOS SANTOS	15241726268	00174650620098140301	1000113839	2.468,98
MARLUCE CARDOSO PEREIRA	85043737204	00253376220068140301	1310104368	3.364,00
PATRICIA PAMPLONA PUGET	12500046249	00324289620108140301	1384118886	3.644,96
JOSE FERNANDES DA SILVA NETO	00000000000	00050560520068140301	0900115943	5.937,79
LAURO LINO TENORIO DO COUTO MAIA	52878600215	00119136620118140301	1181117333	8.726,18
MYURA HELENA FRIAS DE ZUNIGA	04532490278	00240660220108140301	1282117869	15.129,51

TOTAL DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL : 46.584,69

TOTAL DA COMARCA DE BELEM : 46.584,69



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
PERÍODO: 08/07/2010 À 08/07/2013

Impresso em : 08/07/2013 09:08:08

Página: 1

Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM

Vara: 3ª Vara de Família da Capital

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
JOSE FERNANDES DA SILVA NETO	000000000000	00050560520068140301	0900115943	CLASSE MIGRAÇÃO	5937,79
SANDRA DOURADO DOS SANTOS	15241726268	00174650620098140301	1000113839	CLASSE MIGRAÇÃO	2468,98

TOTAL: 8.406,77



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

COMARCA DE BELÉM – 3ª VARA DE FAMÍLIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO



NO.PROTOCOLO: 2013.6.007945-0

DATA... : 17/07/2013

CLASSE : RELATORIO

DESTINO: CORREGEDOR SILVIO CESAR DOS SANTOS MARI



EDITAL: 003/2013, PUBLICADO NO DJE 5216/2013, EM 04.03.2013.

PERÍODO: 09 A 11.07.2013

JUIZ CORREGEDOR: EXMO. DR. SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

FISCAL DE ARRECADAÇÃO: RODRIGO BARBOSA QUEIROZ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

1. SÍNTESE DOS TRABALHOS

A fiscalização da arrecadação judicial foi realizada na Comarca do Município de Belém, 3ª Vara de Família, com intuito de avaliar os procedimentos adotados para o recolhimento das custas processuais. Este relatório tem como objetivo demonstrar os resultados da análise *in loco* dos processos, bem como fornecer informações à Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém - CJRMB.

Responde por essa Vara a Exma. Dra. Juíza Margui Gaspar Bittencourt e a Secretaria é composta pelos seguintes servidores: Carlos Afonso Moraes das Chagas - Diretor de Secretaria; Drailton Darlan Silva Gouveia – Escrevente; Camila Adriana Almeida Gomes e Rosinete Almeida Neves – Auxiliar Judiciário e Raissa Teixeira Monteiro - Estagiária.

A análise dos processos em trâmite na Secretaria daquela Vara realizou-se com base na técnica de amostragem aleatória e, de forma específica, nos processos identificados no sistema Libra como "Custas em aberto".

Além disso, avaliou-se a tramitação processual em relação cobrança das custas de maneira detalhada em iniciais, intermediárias e finais, com a verificação da juntada nos autos dos respectivos boletos bancários pagos e dos relatórios da conta do processo.

Dessa maneira, apontam-se as conclusões e são sugeridas orientações para o aperfeiçoamento da execução dos procedimentos das custas judiciais na Secretaria em análise, a fim de tornar mais eficiente a arrecadação judicial, visando à previsão do alcance de uma das metas do Planejamento Estratégico 2010/2014, que é aumentar a arrecadação em 13% no corrente ano.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise dos procedimentos fundamentou-se no Código de Processo Civil, no que for aplicável e nos Provimentos: 005/2002, 006/2006, 009/2008 e 010/2009, da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém - CJRMB/TJE-PA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

3. UNIDADE FISCALIZADA:

3.1 SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA

O acervo processual em tramitação na Secretaria totaliza aproximadamente 1.736 (Um mil e setecentos e trinta e seis) processos de acordo com a contagem física e 2.064 (dois mil e sessenta e quatro) processos no Sistema Libra. Durante os trabalhos, foram analisados 131 (cento e trinta e um) processos, os quais tramitam nas seguintes situações: custas não emitidas, custas emitidas e não pagas, pendentes de intimação da parte para o pagamento, além da Justiça Gratuita deferida ao autor. Destaca-se que 40 (quarenta) processos estavam amparados pela Lei nº 1.060/50.

Com base na análise dos processos, obteve-se um total de 91 (noventa e uma) amostras nas seguintes classes de ação:

- Divórcio Consensual
- Divórcio Litigioso
- Alimentos
- Exoneração de Alimentos
- Investigação de Paternidade
- Dissolução de União Estável
- Separação Litigiosa
- Separação de Corpos
- Procedimento Ordinário
- Guarda de menor
- Ação Cautelar
- Regulamentação de Visita
- Busca e apreensão

Na secretaria, constatou-se que alguns procedimentos não são praticados de acordo com o Provimento 005/2002-CGJ, tais como:

- Não cobrança de custas intermediárias antes da realização do ato determinado pela magistrada;
- Não encaminhamento dos autos à UNAJ para o cálculo das custas finais, antes da prolação da sentença;
- Não inscrição em Dívida Ativa do Estado dos processos com custas pendentes de pagamento;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Custas Iniciais

São custas emitidas no momento da propositura da ação, antes da distribuição processual.

Assim, o processo é tramitado à Secretaria após passar pelo setor de Distribuição e, com a implantação do sistema Libra, a petição inicial somente é distribuída depois da comprovação do recolhimento das custas iniciais, salvo se o interessado requerer os benefícios da Justiça Gratuita.

Nesse sentido, verificou-se o regular pagamento das custas no início do processo.

Custas Intermediárias

Originam-se com a prática dos atos no decorrer da instrução processual, a partir da citação inicial até a prolação da sentença.

Na análise em questão, não é rotina da Vara a intimação da parte para o pagamento das custas intermediárias, fato este confirmado em 03 (três) processos com custas emitidas e não pagas.

Segundo o Diretor de Secretaria, todas as custas são cobradas na finalização do processo, após a sentença.

Custas Finais

No que se refere às custas finais, o art. 4º, § 10 do Provimento 005/2002 – CJRMB assim dispõe:

Art. 4º, § 10 - A conta de custas finais pendente será feita pela UNAJ, em todos os processos antes da sentença que o encerra, em formulário denominado "Conta do Processo". (grifo nosso)

Em relação ao momento da finalização das custas processuais, os processos só são enviados à UNAJ após a sentença.

Conforme verificado na 3ª Vara de Família, existem 03 (três) processos sentenciados com custas finais não emitidas e 70 (setenta) processos com custas emitidas e não pagas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Carta Precatória

O Diretor de Secretaria, ao ser questionado se possuía conhecimento sobre as formas de recolhimento das custas de Carta Precatória, informou conhecê-los, dizendo que somente fazia a cobrança de carta precatória expedida, em virtude da existência da Vara com competência específica para a cobrança das custas de carta precatória recebida.

Defensoria Pública e Benefício da Assistência Judiciária

Art. 4º, da Lei 1.060/50 - A concessão dos benefícios da gratuidade judicial basta a simples afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio e de sua família.

Analisando-se o acervo processual da Secretaria, verificou-se que aproximadamente 90% dos processos possuem o benefício da justiça gratuita.

Inscrição em Dívida Ativa do Estado

Com relação à inscrição em Dívida Ativa do Estado (Manual de Rotinas, capítulo 01 Das Custas Judiciais, 1.5. Proc. Inscrição Dívida Ativa) das custas e despesas pendentes de pagamento, o Diretor de Secretaria, ao ser questionado sobre os procedimentos, respondeu não conhecê-los, inclusive, nunca teria realizado uma inscrição em Dívida Ativa.

4. RECOMENDAÇÕES

Foram feitas as recomendações ao Diretor de Secretaria quanto ao recolhimento das custas processuais, principalmente, custas intermediárias e finais, antes da sentença, conforme documento digitalizado da página 06.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

Correlação Ordinária: Edital nº 003/2013 - DJE 5216/2013 - (09 a 11.07.2013)

Desembargador Corregedor: Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle

Juiz Corregedor: Exmo. Dr. Sílvio César dos Santos Maria

Comarca: Belém

Vara Inspeccionada: 3ª Vara de Família

Juíza: Exma. Dra. Margui Gaspar Bittencourt

Diretor de Secretaria: Carlos Afonso Moraes das Chagas

Chefe da Unaj Local: Haroldo Rodrigues

Fiscal de Arrecadação Judicial: Rodrigo Barbosa Queiroz

RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA

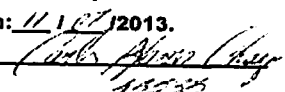
- 1- Intimar a parte para o recolhimento das custas intermediárias antes da realização do respectivo ato (Item Notas do Provimento nº. 005/2002-CGJ);
- 2- Intimar a parte para o recolhimento das custas finais antes do envio dos autos ao Juiz para prolação da sentença, conforme Ofício Circular nº. 088/2008-CJRM;B;
- 3- Antes do arquivamento dos autos, verificar a situação das custas pendentes no sistema Libra;
- 4- Encaminhar à UNAJ os processos que foram sentenciados para a realização do cálculo das custas pendentes e intimar a parte condenada ao pagamento, salvo se estiver beneficiada pela justiça gratuita;
- 5- Não estender os benefícios da justiça gratuita à parte que não requereu;
- 6- Verificar se há no processo uma via do relatório de conta do processo junto com o boleto bancário;
- 7- Providenciar a regularização dos processos que ainda estão pendentes de pagamentos de custas judiciais identificados como "custas em aberto" no sistema Libra;
- 8- Realizar a cobrança das custas processuais de alvará judicial, ofício e demais atos judiciais especificados na Tabela de Custas Judiciais disponível no site do TJEPA;
- 9- Providenciar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado dos processos em que as partes foram devidamente intimadas, mas não pagaram as custas processuais, conforme previsão no capítulo 01 - Custas processuais, item 1.5 Custas processuais não pagas.

Belém, 11 de julho de 2013.


RODRIGO BARBOSA QUEIROZ
Fiscal de Arrecadação Judicial

Recebidas por:

Em: 11/07/2013.


11/07/2013





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

5. CONCLUSÃO

Diante da fiscalização realizada na comarca do Município de Belém, na 3ª Vara de Família, por meio da análise dos processos por amostragem, concluiu-se que a maioria dos processos estão amparados pela Lei 1.060/50 - Justiça Gratuita.

Em relação aos processos com custas, verificou-se que o recolhimento das custas iniciais, antes da distribuição processual, não apresenta irregularidades.

Contudo, em alguns processos, a Secretaria deixou de cobrar as custas intermediárias antes da realização do ato.

Além disso, a Secretaria só encaminha os autos à UNAJ para o cálculo das custas finais após a sentença, contrariando o provimento nº005/2002.

Em se tratando de inscrição em Dívida Ativa do Estado das custas e despesas judiciais não pagas, foi constatado que tal procedimento não é adotado.

Por outro lado, os processos identificados com "custas em aberto", no sistema Libra, encontram-se na seguinte situação:

- ✓ 00229668320068140301 – Sentenciado em 28/11/2011 - o requerido foi condenado em custas, porém, ainda não foi intimado e nem foi inscrito em Dívida Ativa - arquivado;
- ✓ 00122682120018140301 – Sentenciado em 30/09/2011 - a parte foi intimada, mas não pagou as custas e ainda não foi inscrito em Dívida Ativa – em andamento;
- ✓ 00165393520078140301 - Sentenciado em 28/10/2011 – a parte ainda não foi intimada para efetuar o pagamento e nem foi inscrito em Dívida Ativa – Arquivado;
- ✓ 00229728720038140301 – custas de desarquivamento, porém, o processo continua arquivado;
- ✓ 00116732319988140301 – Sentenciado em 02/12/2011 – a parte foi intimada, mas não pagou as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – em andamento;
- ✓ 00069426820108140301 – Sentenciado em 06/03/2012 – o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – arquivado;
- ✓ 00064074820118140301 – A gratuidade da justiça foi deferida – em andamento;
- ✓ 00439839120088140301 – Sentenciado em 30/09/2011 – a parte foi intimada, mas não pagou as custas e ainda não foi inscrito em Dívida Ativa – Julgado;
- ✓ 00358956120078140301 – Sentenciado em 29/02/2012 – o requerido foi condenado em custas, mas ainda não foi intimado e nem foi inscrito em Dívida Ativa – Julgado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ 00415783320108140301 – Sentenciado em 22/11/2011 – a parte foi intimada, mas não efetuou o pagamento e ainda não foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00487867720108140301 – Sentenciado em 10/02/2012 - o requerido foi condenado em custas em 10/02/2012, mas ainda não foi intimado e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00082694220068140301 – O Diretor de Secretaria certificou o não recolhimento das custas e o ofício ainda não foi expedido – em andamento;
- ✓ 00378514420108140301 – Sentenciado em 27/04/2012 – o requerido foi condenado em custas e ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00022301520088140301 – Custas de desarquivamento, porém, o processo continua arquivado;
- ✓ 00597530820118140301 – Sentenciado em 23/08/2012 – a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – arquivado;
- ✓ 00585172120118140301 – Sentenciado em 29/05/2012 – a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00420431520098140301 - Sentenciado em 10/07/2012 – a requerida ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00048291820088140301 - Sentenciado em 30/03/2012 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00237027620108140301 - Sentenciado em 27/04/2012 – a parte foi intimada, mas não pagou e ainda não foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00062325020118140301 - Sentenciado em 01/06/2012 – o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00190087220108140301 - Sentenciado em 26/07/2012 – a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – arquivado;
- ✓ 00223611220118140301 - Sentenciado em 18/11/2011 – a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00148271720058140301 - Sentenciado em 18/01/2012 – aguardando retorno da carta precatória de intimação da parte para pagamento das custas – julgado;
- ✓ 00133628820068140301 - Sentenciado em 26/10/2011 – o requerido foi intimado para pagar as custas, mas não pagou e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ 00312455220088140301 - Sentenciado em 29/11/2011 – gratuidade da justiça deferida – arquivado;
- ✓ 00028121220088140401 - Sentenciado em 13/08/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – arquivado;
- ✓ 00090766820108140301 - Sentenciado em 31/07/2012 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00236161320058140301 - Sentenciado em 19/03/2012 – a parte foi intimada, mas não pagou as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00289963120118140301 - Sentenciado em 17/04/2012 – o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00585180620118140301 - Sentenciado em 26/04/2012 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00369791820098140301 - Sentenciado em 28/03/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00168701620118140301 - Sentenciado em 31/05/2012 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – arquivado;
- ✓ 00378457420108140301 - Sentenciado em 17/08/2012 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – em grau de recurso;
- ✓ 00253034620118140301 - Sentenciado em 18/07/2012 – a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00036946320128140301 - Sentenciado em 25/06/2012 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00194701420118140301 - Sentenciado em 27/04/2012 - a requerida ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00336020520118140301 - Sentenciado em 18/08/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00371182320108140301 - Sentenciado em 25/10/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00336020520118140301 - Sentenciado em 18/08/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00068800320068140301 - Sentenciado em 09/11/2010 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ 00371182320108140301 - Sentenciado em 25/10/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00068800320068140301 - Sentenciado em 09/11/2010 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00508739020128140301 - Sentenciado em 18/02/2013 – gratuidade da justiça deferida – arquivado;
- ✓ 00584730220118140301 - Sentenciado em 06/11/2012 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00415288920108140301 - Sentenciado em 04/10/2012 – gratuidade da justiça indeferida – a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00321021420078140301 - Sentenciado em 18/10/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00064998620128140301 - Sentenciado em 31/07/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00237757820098140301 - Sentenciado em 11/10/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00110189220078140301 - Sentenciado em 16/10/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00317550320078140301 - Sentenciado em 10/10/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00480362320098140301 - Sentenciado em 24/09/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00056398520128140301 - Sentenciado em 13/11/2012 - as partes ainda não foram intimadas para pagar as custas (rateamento) e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00184976320088140301 - Sentenciado em 28/09/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00309996320108140301 - Sentenciado em 27/04/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00371296220118140301 - Sentenciado em 24/09/2012 – o requerido já foi intimado, mas não pagou as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ 00122769420118140301 - Sentenciado em 05/10/2012 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00203458020108140301 - Sentenciado em 28/11/2011 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – arquivado;
- ✓ 00312633920128140301 - Sentenciado em 03/12/2012 - o requerido ainda não foi intimado para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00473458320098140301 - Sentenciado em 12/12/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00374133720078140301 - Sentenciado em 12/12/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00077903320078140301 - Sentenciado em 30/10/2012 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00249422120078140301 - Sentenciado em 16/06/2010 - as partes ainda não foram intimadas para pagar as custas (rateamento) e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00646679420098140301 - Sentenciado em 30/10/2012 - as partes ainda não foram intimadas para pagar as custas (rateamento) e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00369323820088140301 - Sentenciado em 30/10/2012 - as partes ainda não foram intimadas para pagar as custas (rateamento) e nem foi inscrito em Dívida Ativa – julgado;
- ✓ 00236015420088140301 - Sentenciado em 02/12/2008 - a parte ainda não foi intimada para pagar as custas e nem foi inscrito em Dívida Ativa – arquivado;
- ✓ 00184602020118140301 – Custa de desarquivamento, porém, o processo continua arquivado;

Por fim, foram reforçadas as recomendações feitas ao Diretor de Secretaria quanto ao recolhimento das custas processuais, principalmente, custas intermediárias, finais, antes da sentença, inscrição em Dívida Ativa das custas não pagas e, em caso de dúvida, consultar os provimentos de nº 005/2002 e 009/2008 – CJRMB, além da disposição da Divisão de Arrecadação Judicial para qualquer esclarecimento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

COMARCA BELÉM – VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Evolução da Arrecadação Judicial– 2012

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

Valores em R\$

5ª VARA DE FAMÍLIA	57.831,07
2ª VARA DE FAMÍLIA	57.676,32
3ª VARA DE FAMÍLIA	53.256,44
4ª VARA DE FAMÍLIA	49.882,02
7ª VARA DE FAMÍLIA	48.059,49
1ª VARA DE FAMÍLIA	45.163,46
8ª VARA DE FAMÍLIA	41.444,84
6ª VARA DE FAMÍLIA	40.086,46
TOTAL	393.400,10

Evolução da Arrecadação Judicial até maio de 2013

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

Valores em R\$

3ª VARA DE FAMÍLIA	22.311,36
4ª VARA DE FAMÍLIA	22.054,34
2ª VARA DE FAMÍLIA	21.186,17
5ª VARA DE FAMÍLIA	20.596,28
1ª VARA DE FAMÍLIA	20.005,14
7ª VARA DE FAMÍLIA	17.335,84
6ª VARA DE FAMÍLIA	16.166,75
8ª VARA DE FAMÍLIA	14.747,54
TOTAL	154.403,42



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

COMARCA BELÉM – 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Evolução da Arrecadação Judicial – 2012

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

Valores em R\$

JANEIRO	3.583,60
FEVEREIRO	674,10
MARÇO	4.000,80
ABRIL	2.045,60
MAIO	3.456,30
JUNHO	5.367,18
JULHO	2.489,70
AGOSTO	5.702,38
SETEMBRO	3.381,02
OUTUBRO	2.433,90
NOVEMBRO	3.293,48
DEZEMBRO	3.658,40
TOTAL	40.086,46

Evolução da Arrecadação Judicial até maio de 2013

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

Valores em R\$

JANEIRO	3.812,85
FEVEREIRO	5.222,74
MARÇO	3.475,86
ABRIL	4.607,40
MAIO	5.192,51
TOTAL	22.311,36



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

COMARCA BELÉM – 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Evolução da Arrecadação Judicial – 2012
(Custas: iniciais)
Valores em R\$

JANEIRO	3.394,10
FEVEREIRO	2.494,64
MARÇO	1.739,58
ABRIL	1.528,00
MAIO	3.187,84
JUNHO	1.013,70
JULHO	656,80
AGOSTO	1.904,28
SETEMBRO	2.069,80
OUTUBRO	3.839,41
NOVEMBRO	5.459,14
DEZEMBRO	4.440,06
TOTAL	31.727,35

Evolução da Arrecadação Judicial – 2012
(Custas: intermediárias)
Valores em R\$

JANEIRO	344,50
FEVEREIRO	1.711,80
MARÇO	259,40
ABRIL	88,40
MAIO	258,40
JUNHO	247,00
JULHO	350,40
AGOSTO	455,50
SETEMBRO	1.008,50
OUTUBRO	499,40
NOVEMBRO	439,80
DEZEMBRO	2.545,41
TOTAL	8.208,51



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Evolução da Arrecadação Judicial – 2012

(Custas: finais)

Valores em R\$

JANEIRO	270,40	
FEVEREIRO	620,30	
MARÇO	538,00	
ABRIL	42,40	
MAIO	230,80	
JUNHO	127,20	
JULHO	389,30	
AGOSTO	1.135,40	
SETEMBRO	262,20	
OUTUBRO	1.065,70	
NOVEMBRO	1.710,60	
DEZEMBRO	452,10	
TOTAL		6.844,40

Evolução da Arrecadação Judicial – 2012

(Custas:Apelação)

Valores em R\$

JANEIRO	108,60	
FEVEREIRO	-	
MARÇO	217,20	
ABRIL	108,60	
MAIO	108,60	
JUNHO	108,60	
JULHO	108,60	
AGOSTO	-	
SETEMBRO	-	
OUTUBRO	217,20	
NOVEMBRO	-	
DEZEMBRO	-	
TOTAL		977,40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Evolução da Arrecadação Judicial – 2012

(Custas:Rateamento)

Valores em R\$

JANEIRO	-
FEVEREIRO	177,32
MARÇO	316,22
ABRIL	199,60
MAIO	1.640,40
JUNHO	158,30
JULHO	741,50
AGOSTO	364,69
SETEMBRO	905,00
OUTUBRO	715,95
NOVEMBRO	279,80
DEZEMBRO	-
TOTAL	5.498,78

COMARCA BELÉM – 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Evolução da Arrecadação Judicial até maio de 2013

(Custas: iniciais)

Valores em R\$

JANEIRO	1.627,70
FEVEREIRO	3.244,34
MARÇO	1.770,70
ABRIL	3.642,30
MAIO	3.181,31
TOTAL	13.466,35

Evolução da Arrecadação Judicial até maio de 2013

(Custas: intermediárias)

Valores em R\$

JANEIRO	549,80
FEVEREIRO	446,10
MARÇO	264,00
ABRIL	227,20
MAIO	555,20
TOTAL	2.042,30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Evolução da Arrecadação Judicial até maio de 2013
(Custas: finais)
Valores em R\$

JANEIRO	1.480,60
FEVEREIRO	254,40
MARÇO	1.086,86
ABRIL	348,60
MAIO	1.089,80
TOTAL	4.260,26

Evolução da Arrecadação Judicial até maio de 2013
(Custas: Rateamento)
Valores em R\$

JANEIRO	154,75
FEVEREIRO	1.277,90
MARÇO	354,30
ABRIL	389,30
MAIO	366,20
TOTAL	2.542,45



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

AMOSTRAGEM:

PROCESSOS ANALISADOS

SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA

CUSTAS INTERMEDIÁRIAS

CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS

1

PROCESSO	00082694220068140301
CLASSE	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
BOLETO	2012039890
OBSERVAÇÃO	O DIRETOR DE SECRETARIA CERTIFICOU O NÃO RECLHIMENTO DAS CUSTAS E O OFÍCIO AINDA NÃO FOI EXPEDIDO.

2

PROCESSO	00508739020128140301
CLASSE	ALIMENTOS
OBSERVAÇÃO	FOI DEFERIDA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA.

3

PROCESSO	00391719958140301
CLASSE	DIVÓRCIO LITIGIOSO
BOLETO	2013013229, 2013103232 E 2013013235 (ALVARÁ)
OBSERVAÇÃO	OS BOLETOS FORAM EMITIDOS NA MESMA DATA. NÃO FOI EXPEDIDO ALVARÁ.

CUSTAS FINAIS

CUSTAS NÃO EMITIDAS

1

PROCESSO	00623028520098140301
CLASSE	ALIMENTOS
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 26/02/2013 SEM TER SIDO FINALIZADO. O PROCESSO AINDA NÃO FOI REMETIDO À UNAJ PARA O CÁLCULO DAS CUSTAS FINAIS E A PARTE NÃO FOI INTIMADA.

2

PROCESSO	00043407320128140301
CLASSE	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 25/02/2013 SEM TER SIDO FINALIZADO. O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS E, ATÉ A PRESENTE DATA, O PROCESSO NÃO FOI REMETIDO À UNAJ PARA O CÁLCULO DAS CUSTAS FINAIS E A PARTE NÃO FOI INTIMADA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

3

PROCESSO	00548023420128140301
CLASSE	BUSCA E APREENSÃO
OBSERVAÇÃO	O REQUERIDO FOI CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS 14/02/2013, PORÉM, O PROCESSO AINDA NÃO FOI REMETIDO À UNAJ E A PARTE NÃO FOI INTIMADA.
CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS	

1

PROCESSO	00057765320048140006
BOLETO	2012055387
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 29/10/2012 SEM TER SIDO FINALIZADO. A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS FINAIS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

2

PROCESSO	00336020520118140301
BOLETO	2012068382 E 2012068383 (RATEAMENTO)
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 18/08/2012 SEM TER SIDO FINALIZADO. AS PARTES AINDA NÃO FORAM INTIMADAS PARA PAGAR AS CUSTAS FINAIS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

3

PROCESSO	00420431520098140301
BOLETO	2012055190
OBSERVAÇÃO	A REQUERIDA FOI CONDENADA EM CUSTAS EM 10/07/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

4

PROCESSO	00289963120118140301
BOLETO	2012068735
OBSERVAÇÃO	A REQUERIDA ESTAVA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS EM 17/04/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

5

PROCESSO	00062325020118140301
BOLETO	2012054999
OBSERVAÇÃO	A REQUERIDA ESTAVA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS EM 01/06/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	00090766820108140301
BOLETO	2012057652
OBSERVAÇÃO	A REQUERIDA ESTAVA AMPARADA PELA JUSTIÇA GRATUITA. O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS EM 31/07/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

7

PROCESSO	00585172120118140301
BOLETO	2012055357
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 29/05/2012 SEM TER SIDO FINALIZADO. A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

8

PROCESSO	00369791820098140301
BOLETO	2012068096
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 28/03/2012 SEM TER SIDO FINALIZADO. A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

9

PROCESSO	00249422120078140301
BOLETO	2013008965 E 2013008966 (RATEAMENTO)
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 16/06/2010. AS PARTES AINDA NÃO FORAM INTIMADAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

10

PROCESSO	00646679420098140301
BOLETO	2013008806 E 2013008807 (RATEAMENTO)
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 30/10/2012. AS PARTES AINDA NÃO FORAM INTIMADAS PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

11

PROCESSO	00584730220118140301
BOLETO	2012080646
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE ESTAVA AMPARADA PELA JUSTIÇA GRATUITA, PORÉM, O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS 06/11/2012 E AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

12

PROCESSO	00223611220118140301
BOLETO	2012051835
OBSERVAÇÃO	A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

13

PROCESSO	00203458020108140301
BOLETO	2013008947
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE ESTAVA AMPARADA PELA JUSTIÇA GRATUITA, PORÉM, O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS 28/11/2011 E AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

14

PROCESSO	00374133720078140301
BOLETO	2013008680
OBSERVAÇÃO	A PARTE FOI CONDENADA EM CUSTAS EM 12/12/2012 E AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

15

PROCESSO	00184976320088140301
BOLETO	2013006773
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE FOI CONDENADA EM CUSTAS EM 28/09/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

16

PROCESSO	00378514420108140301
BOLETO	2012046133
OBSERVAÇÃO	O REQUERENTE ESTAVA AMPARADO PELA JUSTIÇA GRATUITA, PORÉM, O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS EM 27/04/2012 E AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

17

PROCESSO	00056398520128140301
BOLETO	2012082960
OBSERVAÇÃO	AS PARTES FORAM CONDENADAS EM CUSTAS EM 13/11/2012, PORÉM, AINDA NÃO FORAM INTIMADAS PARA PAGAR AS CUSTAS E NEM FOI INSCITO EM DÍVIDA ATIVA.

18

PROCESSO	00487867720108140301
BOLETO	2012034590
OBSERVAÇÃO	O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS EM 10/02/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

19

PROCESSO	00312633920128140301
BOLETO	2013008929



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

OBSERVAÇÃO	O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS EM 03/12/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.
-------------------	---

20

PROCESSO	00473458320098140301
BOLETO	2013008777
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 12/12/2012 SEM TER SIDO FINALIZADO E A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

21

PROCESSO	00378457420108140301
BOLETO	2012068378
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE ESTAVA AMPARADA PELA JUSTIÇA GRATUITA E O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS EM 17/08/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

22

PROCESSO	00480362320098140301
BOLETO	2012082972
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 24/09/2012 SEM TER SIDO FINALIZADO. A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

23

PROCESSO	00317550320078140301
BOLETO	2012082955
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 10/10/2012 SEM TER SIDO FINALIZADO. A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

24

PROCESSO	000653968201281400301
BOLETO	2012068007
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE ESTAVA REPRESENTADA PELA DEFENORIA PÚBLICA E O REQUERIDO FOI CONDENADO EM PAGAR AS CUSTAS EM 12/09/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

25

PROCESSO	00253034620118140301
BOLETO	2012068559
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 18/07/2012 SEM TER SIDO FINALIZADO PELA UNAJ. OS REQUERENTES AINDA NÃO FORAM INTIMADOS PARA PAGAR AS CUSTAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

26



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	00585180620118140301
BOLETO	2012068626
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE ESTAVA REPRESENTADA PELA DEFENORIA PÚBLICA E O REQUERIDO FOI CONDENADO EM PAGAR AS CUSTAS EM 26/04/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

27

PROCESSO	00068800320068140301
BOLETO	2012068682
OBSERVAÇÃO	O REQUERENTE ESTAVA REPRESENTADA PELA DEFENORIA PÚBLICA E OS REQUERIDOS FORAM CONDENADOS EM PAGAR AS CUSTAS EM 09/11/2010, PORÉM, AINDA NÃO FORAM INTIMADOS PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

28

PROCESSO	00036946320128140301
BOLETO	2012068738
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE ESTAVA REPRESENTADA PELA DEFENORIA PÚBLICA E O REQUERIDO FOI CONDENADO EM PAGAR AS CUSTAS EM 25/06/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

29

PROCESSO	00077903320078140301
BOLETO	2013008729
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE FOI CONDENADA EM CUSTAS EM 30/10/2012, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

30

PROCESSO	00194701420118140301
BOLETO	2012068630
OBSERVAÇÃO	O REQUERENTE ESTAVA AMPARADO PELA JUSTIÇA GRATUITA, PORÉM, A REQUERIDA FOI CONDENADA EM CUSTAS EM 27/04/2012 E AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

31

PROCESSO	00069426820108140301
BOLETO	2012019992
OBSERVAÇÃO	O REQUERIDO AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

32

PROCESSO	00048291820088140301
BOLETO	2012054994



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE ESTAVA REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 30/03/2012 E O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.
------------	--

33

PROCESSO	00420431520098140301
BOLETO	2012055190
OBSERVAÇÃO	O AUTOR ESTAVA AMPARADO PELA JUSTIÇA GRATUITA. O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 10/07/2012 E A RÉ FOI CONDENADA EM CUSTAS, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

34

PROCESSO	00597530820118140301
BOLETO	2012055501
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 23/08/2012 E A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

35

PROCESSO	00022301520088140301
BOLETO	2012052965
OBSERVAÇÃO	CUSTA DE DESARQUIVAMENTO, PORÉM, O PROCESSO CONTINUA ARQUIVADO.

36

PROCESSO	00415783320108140301
BOLETO	2012032551
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 22/11/2011. A PARTE FOI INTIMADA, MAS NÃO EFETUOU O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

37

PROCESSO	00358956120078140301
BOLETO	2012030544
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE ESTAVA REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 29/02/2012 E O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

38

PROCESSO	00064074820118140301
BOLETO	2012028550
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO DEVE SER REMETIDO À UNAJ, POIS FOI DEFERIDA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA.

39



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	00309996320108140301
BOLETO	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
OBSERVAÇÃO	O REQUERENTE ESTAVA AMPARADO PELA JUSTIÇA GRATUITA. O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 27/04/2012 E A REQUERIDA FOI CONDENADA EM CUSTAS, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADA E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

40

PROCESSO	00110189220078140301
BOLETO	2012083031
OBSERVAÇÃO	O AUTOR ESTAVA AMPARADO PELA JUSTIÇA GRATUITA. O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 16/10/2012 E A RÉ FOI CONDENADA EM CUSTAS, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

41

PROCESSO	00321021420078140301
BOLETO	2012083028
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 18/10/2012 SEM TER SIDO FINALIZADO. O REQUERENTE AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA PAGAR AS CUSTAS FINAIS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

42

PROCESSO	00237757820098140301
BOLETO	2012082970
OBSERVAÇÃO	A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

43

PROCESSO	00415288920108140301
BOLETO	2012082948
OBSERVAÇÃO	FOI INDEFERIDA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 04/10/2012, PORÉM, A PARTE NÃO FOI INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

44

PROCESSO	00122769420118140301
BOLETO	DIVÓRCIO LITIGIOSO
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE ESTAVA REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 05/10/2012 E O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

45

PROCESSO	00369323820088140301
BOLETO	2013008753 E 2013008758 (RATEAMENTO)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 30/10/2012. AS PARTES AINDA NÃO FORAM INTIMADAS PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.
------------	--

46

PROCESSO	00064998620128140301
BOLETO	2012081076
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 31/07/2012 E O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

47

PROCESSO	00133628820068140301
BOLETO	2012055321 (RATEAMENTO)
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE ESTAVA REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. O REQUERIDO FOI INTIMADO PARA PAGAR AS CUSTAS E A JUÍZA JÁ MANDOU INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.

48

PROCESSO	00371296220118140301
BOLETO	2013006779
OBSERVAÇÃO	A REQUERENTE ESTAVA REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. O REQUERIDO FOI INTIMADO PARA PAGAR AS CUSTAS, MAS NÃO PAGOU E AINDA NÃO FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

49

PROCESSO	00323167420108140301
BOLETO	2011071503
OBSERVAÇÃO	A PARTE JÁ FOI INTIMADA, MAS NÃO PAGOU AS CUSTAS E A JUÍZA JÁ MANDOU INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.

50

PROCESSO	00112542120098140301
BOLETO	2011017028
OBSERVAÇÃO	A PARTE JÁ FOI INTIMADA, MAS NÃO PAGOU AS CUSTAS E A JUÍZA JÁ MANDOU INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.

51

PROCESSO	00140544420078140301
BOLETO	2011068729
OBSERVAÇÃO	A PARTE JÁ FOI INTIMADA, MAS NÃO PAGOU AS CUSTAS E A JUÍZA JÁ MANDOU INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.

52

PROCESSO	00439839120088140301
BOLETO	2012025339



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

OBSERVAÇÃO	A PARTE JÁ FOI INTIMADA, MAS NÃO PAGOU AS CUSTAS E A JUÍZA JÁ MANDOU INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.
------------	---

53

PROCESSO	00237027620108140301
BOLETO	2012051855
OBSERVAÇÃO	A PARTE JÁ FOI INTIMADA, MAS NÃO PAGOU AS CUSTAS E A JUÍZA JÁ MANDOU INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.

54

PROCESSO	00116732319988140301
BOLETO	2012017475
OBSERVAÇÃO	A PARTE JÁ FOI INTIMADA, MAS NÃO PAGOU AS CUSTAS E A JUÍZA JÁ MANDOU INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.

55

PROCESSO	00229728720038140301
BOLETO	2012020901
OBSERVAÇÃO	CUSTA DE DESARQUIVAMENTO, PORÉM, O PROCESSO CONTINUA ARQUIVADO.

56

PROCESSO	00165393520078140301
BOLETO	2012001315
OBSERVAÇÃO	A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

57

PROCESSO	00122682120018140301
BOLETO	2012001317
OBSERVAÇÃO	A PARTE JÁ FOI INTIMADA, MAS NÃO PAGOU AS CUSTAS E A JUÍZA JÁ MANDOU INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.

58

PROCESSO	00229668320068140301
BOLETO	2012003313
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 28/11/2011 E O REQUERIDO FOI CONDENADO EM CUSTAS, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA PAGÁ-LAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

59

PROCESSO	00184602020118140301
BOLETO	2013014606
OBSERVAÇÃO	CUSTA DE DESARQUIVAMENTO, PORÉM, O PROCESSO CONTINUA ARQUIVADO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

60

PROCESSO	00236015420088140301
BOLETO	2013008801
OBSERVAÇÃO	A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

61

PROCESSO	00371182320108140301
BOLETO	2012069570 E 2012069571 (RATEAMENTO)
OBSERVAÇÃO	AS PARTES FORAM CONDENADAS EM CUSTAS EM 25/10/2012, PORÉM, AINDA NÃO FORAM INTIMADAS PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

62

PROCESSO	00336020520118140301
BOLETO	2012068382 E 2012068383 (RATEAMENTO)
OBSERVAÇÃO	AS PARTES FORAM CONDENADAS EM CUSTAS EM 18/08/2012, PORÉM, AINDA NÃO FORAM INTIMADAS PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

63

PROCESSO	00168701620118140301
BOLETO	2012068742
OBSERVAÇÃO	O REQUERIDO AINDA NÃO FOI INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

64

PROCESSO	00236161320058140301
BOLETO	2012061208
OBSERVAÇÃO	A PARTE JÁ FOI INTIMADA, MAS NÃO PAGOU AS CUSTAS E AINDA NÃO FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

65

PROCESSO	00028121220088140401
BOLETO	2012053096
OBSERVAÇÃO	O ADVOGADO RECEBEU CÓPIA DO BOLETO, MAS A PARTE NÃO FOI INTIMADA PESSOALMENTE E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

66

PROCESSO	00197336720078140401
BOLETO	2012055390
OBSERVAÇÃO	A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

67

PROCESSO	00312455220088140301
BOLETO	2012052862
OBSERVAÇÃO	FOI DEFERIDA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA.

68

PROCESSO	00148271720058140301
BOLETO	2012055386
OBSERVAÇÃO	AGUARDANDO O RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA DE INTIMAÇÃO DA PARTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS.

69

PROCESSO	00057765320048140006
BOLETO	2012055387
OBSERVAÇÃO	O PROCESSO FOI SENTENCIADO EM 29/10/2011 E A REQUERENTE FOI CONDENADA EM CUSTAS, PORÉM, AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA PAGÁ-LAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

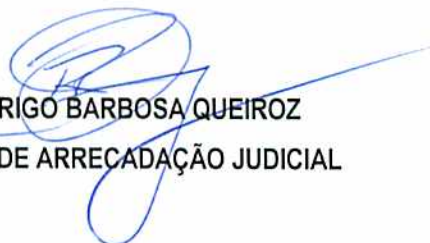
70

PROCESSO	00190087220108140301
BOLETO	2012055076
OBSERVAÇÃO	A PARTE AINDA NÃO FOI INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS E NEM FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Documento em anexo:

- Ranking das Melhores Arrecadações de Custas Judiciais em 2013.

BELÉM, 16 DE JULHO DE 2013.


RODRIGO BARBOSA QUEIROZ
FISCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO

Assinatura manuscrita em azul.

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013

POSICÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
1º	BELÉM	967.679,15	878.490,02	998.848,42	1.255.078,10	1.184.377,94	910.525,79	6.194.999,42	Queda	-23,12%
2º	ANANINDEUA	204.847,07	164.798,57	179.045,78	213.359,04	277.253,12	192.680,65	1.231.984,23	Queda	-30,50%
3º	MARABÁ	133.432,46	88.155,31	194.098,21	143.609,13	137.829,26	146.559,29	843.683,66	Aumento	6,33%
4º	PARAUPEBAS	75.262,99	74.496,08	142.567,34	106.290,06	97.309,38	108.262,82	604.188,67	Aumento	11,26%
5º	SANTARÉM	93.185,16	85.540,35	105.394,85	120.258,23	92.154,67	103.741,33	600.274,59	Aumento	12,57%
6º	CASTANHAL	64.476,09	57.094,32	59.619,39	86.852,94	67.109,09	62.059,29	397.211,12	Queda	-7,52%
7º	REDENÇÃO	47.928,09	44.664,19	44.004,80	49.516,43	59.707,60	49.072,90	294.894,01	Queda	-17,81%
8º	PARAGOMINAS	19.506,60	28.358,07	50.011,54	54.326,34	55.294,05	56.232,98	263.729,58	Aumento	1,70%
9º	ALTAMIRA	27.620,35	36.737,97	38.223,74	55.286,13	60.899,91	34.750,78	253.518,88	Queda	-42,94%
10º	ICOARACI	34.661,51	18.039,41	26.621,54	53.038,28	43.485,71	30.673,60	206.520,05	Queda	-29,46%
11º	MARITUBA	20.570,38	24.184,11	37.407,58	40.133,60	26.469,19	25.629,14	174.394,00	Queda	-3,17%
12º	ITAITUBA	25.372,24	21.854,33	23.306,24	24.098,93	42.315,16	32.275,71	169.222,61	Queda	-23,73%
13º	TUCURUÍ	24.169,85	34.593,27	22.025,23	29.521,20	26.564,79	31.325,13	168.199,47	Aumento	17,92%
14º	XINGUARA	23.040,34	15.166,64	45.014,59	29.359,34	21.953,62	28.631,08	163.165,61	Aumento	30,42%
15º	NOVO PROGRESSO	14.711,90	36.688,42	9.088,07	28.976,49	33.198,62	18.074,92	140.738,42	Queda	-45,56%
16º	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	13.346,67	23.853,56	17.087,31	23.569,20	35.530,30	23.776,10	137.163,14	Queda	-33,08%
17º	ABAETETUBA	11.447,34	15.244,48	15.558,32	23.275,26	30.329,28	23.468,28	119.322,96	Queda	-22,62%
18º	CAPANEMA	11.170,56	15.369,59	21.018,38	17.686,62	19.123,89	27.240,24	111.609,28	Aumento	42,44%
19º	BENEVIDES	12.578,91	16.707,91	13.875,47	22.247,45	25.143,72	14.669,77	105.223,23	Queda	-41,66%
20º	BARCARENA	17.414,91	19.038,29	23.167,44	15.548,23	13.979,64	11.910,39	101.058,90	Queda	-14,80%
21º	BRAGANÇA	12.807,35	17.264,68	14.747,68	15.533,46	18.993,71	6.738,96	86.085,84	Queda	-64,52%
22º	NOVO REPARTIMENTO	13.813,93	14.884,20	18.268,60	7.669,81	9.146,00	19.861,30	83.643,84	Aumento	117,16%
23º	DOM ELISEU	10.798,60	8.173,96	10.834,13	25.016,71	14.338,11	13.496,43	82.657,94	Queda	-5,87%
24º	SÃO FÉLIX DO XINGU	13.915,97	8.049,00	8.999,45	20.759,53	18.250,92	10.895,93	80.870,80	Queda	-40,30%
25º	RIO MARIA	8.284,67	9.700,97	34.687,05	7.292,00	9.336,10	8.821,06	78.121,85	Queda	-5,52%
26º	RONDON DO PARÁ	9.859,32	10.885,37	11.994,90	9.159,59	13.188,54	20.304,91	75.392,63	Aumento	53,96%
27º	SANTA IZABEL DO PARÁ	17.091,91	10.252,86	10.601,79	13.487,51	14.537,95	7.225,21	73.197,23	Queda	-50,30%
28º	CANAÃ DOS CARAJÁS	9.426,35	6.638,93	9.959,93	16.208,26	10.549,49	15.088,46	67.871,42	Aumento	43,03%
29º	TAILÂNDIA	15.782,87	6.762,66	5.918,03	8.811,62	12.968,22	14.363,04	64.606,44	Aumento	10,76%
30º	BREVES	8.721,17	7.565,36	15.813,02	8.708,33	12.849,22	9.374,20	63.031,30	Queda	-27,04%
31º	TUCUMÃ	10.070,30	6.912,70	13.401,89	10.319,51	10.368,81	11.570,15	62.643,36	Aumento	11,59%
32º	CURIONÓPOLIS	9.582,94	7.621,95	4.836,60	16.724,67	6.740,50	10.794,77	56.301,43	Aumento	60,15%
33º	SANTANA DO ARAGUAIA	11.965,69	9.985,90	4.403,70	2.996,51	10.617,27	14.591,49	54.560,56	Aumento	37,43%
34º	JACUNDÁ	3.413,46	2.236,83	6.675,97	16.349,91	13.314,03	10.457,00	52.447,20	Queda	-21,46%
35º	URURÁ	2.854,10	4.850,29	11.092,10	7.025,96	13.406,20	11.842,89	51.071,54	Queda	-11,66%
36º	ITUPIRANGA	6.635,76	5.500,17	19.543,09	7.735,48	5.714,84	5.852,49	50.981,83	Aumento	2,41%
37º	CAMETÁ	4.330,21	5.461,06	6.776,45	11.995,65	10.668,76	7.378,89	46.611,02	Queda	-30,84%
38º	TOMÉ AÇU	6.481,25	6.257,06	3.313,60	5.549,30	14.435,39	10.162,59	46.199,19	Queda	-29,60%
39º	PACAJÁ	5.408,90	6.605,44	4.931,57	8.780,16	10.735,47	9.195,60	45.657,14	Queda	-14,34%
40º	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.304,20	6.644,80	1.682,99	15.721,99	9.236,26	8.346,72	44.936,96	Queda	-9,63%
41º	BREU BRANCO	3.339,90	2.853,15	3.473,25	12.018,36	4.699,60	9.605,10	35.989,36	Aumento	104,38%
42º	OURILÂNDIA DO NORTE	6.263,59	5.212,06	5.247,80	7.735,31	8.036,42	3.201,14	35.696,32	Queda	-60,17%
43º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	5.728,84	6.132,09	4.199,99	7.069,21	5.073,93	7.171,59	35.375,65	Aumento	41,34%
44º	MOJU	6.005,34	7.547,26	3.635,80	3.770,91	6.778,46	7.073,16	34.810,93	Aumento	4,35%
45º	ALMERIM	2.113,38	2.827,60	4.053,74	4.889,80	2.693,95	17.927,22	34.505,69	Aumento	565,46%
46º	MONTA ALEGRE	6.677,38	7.999,09	2.448,10	4.852,50	6.799,82	4.541,63	33.318,52	Queda	-33,21%
47º	MÃE DO RIO	7.440,71	3.931,26	2.445,94	6.559,71	8.421,20	3.575,87	32.374,69	Queda	-57,54%
48º	SALINÓPOLIS	4.438,10	714,70	10.460,59	5.398,20	7.084,55	3.873,72	31.969,86	Queda	-45,32%
49º	CAPTÃO POÇO	3.649,43	5.564,56	5.013,74	4.368,90	8.050,36	5.321,70	31.968,69	Queda	-33,89%



 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013

POSIÇÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
50º	ULLANÓPOLIS	1.520,65	3.441,55	3.140,40	5.425,64	9.047,51	8.468,90	31.044,65	Queda	-6,40%
51º	SANTA MARIA DO PARÁ	3.232,40	9.538,27	2.734,06	4.614,00	3.788,41	6.231,94	30.139,08	Aumento	64,50%
52º	VIGIA	8.630,91	3.054,51	2.704,30	3.974,90	2.726,78	6.240,26	27.331,66	Aumento	128,85%
53º	ALENQUER	4.697,11	2.805,60	4.360,77	5.707,80	5.606,15	2.908,73	26.086,16	Queda	-48,12%
54º	ORIXIMINÁ	3.152,20	2.049,10	3.708,69	4.872,77	3.641,54	7.982,70	25.407,00	Aumento	119,21%
55º	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	3.488,08	1.428,40	3.382,70	7.621,67	4.301,06	5.132,93	25.354,84	Aumento	19,34%
56º	CURUÇA	4.692,80	564,20	4.481,40	4.121,60	2.619,51	8.205,30	24.684,81	Aumento	213,24%
57º	BRASIL NOVO	3.779,60	6.450,50	437,42	4.818,70	4.357,85	2.147,00	21.991,07	Queda	-50,73%
58º	ÓBIDOS	703,37	6.596,96	1.785,25	5.077,38	3.713,22	2.297,98	20.174,16	Queda	-38,11%
59º	MEDICILÂNDIA	-	3.573,70	2.990,45	971,23	4.699,36	6.806,64	19.041,38	Aumento	44,84%
60º	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	725,42	2.841,20	5.863,50	3.154,40	4.600,80	1.823,98	19.009,30	Queda	-60,36%
61º	SANTARÉM NOVO	42,40	-	1.766,50	11.151,30	993,52	4.651,40	18.605,12	Aumento	368,17%
62º	GOIANÉSIA DO PARÁ	1.536,24	5.774,44	1.428,40	4.438,40	3.712,31	1.153,87	18.043,66	Queda	-68,92%
63º	PORTEL	1.698,00	2.171,21	2.968,30	339,05	7.181,95	2.964,71	17.323,22	Queda	-58,72%
64º	AURORA DO PARÁ	2.266,80	2.442,79	4.084,06	5.535,85	1.766,50	1.203,91	17.299,91	Queda	-31,85%
65º	IGARAPÉ-MIRI	826,79	3.069,32	2.482,43	3.207,38	3.983,00	3.546,20	17.115,12	Queda	-10,97%
66º	JURUTI	5.059,46	1.144,81	2.213,86	4.138,83	3.440,33	343,10	16.340,39	Queda	-90,03%
67º	RURÓPOLIS	1.139,79	1.521,54	1.470,80	2.628,26	4.139,30	4.971,07	15.870,76	Aumento	20,09%
68º	MARAPANIM	1.649,80	2.543,50	4.594,14	4.331,40	358,00	2.341,40	15.818,24	Aumento	554,02%
69º	AUGUSTO CORREA	3.213,70	1.681,10	412,92	3.397,80	183,20	5.459,12	14.347,84	Aumento	2879,87%
70º	VISEU	693,04	4.112,14	1.428,40	4.431,20	587,55	3.033,67	14.286,00	Aumento	416,33%
71º	OURÉM	1.428,40	2.942,05	4.668,50	3.665,48	1.007,72	455,00	14.167,15	Queda	-54,85%
72º	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	590,28	3.080,35	1.060,50	29,10	4.651,50	4.443,20	13.854,93	Queda	-4,48%
73º	IGARAPÉ AÇU	2.751,80	3.561,40	1,60	1.837,50	2.008,00	3.213,70	13.374,00	Aumento	60,04%
74º	SOURÉ	1.983,43	1.021,69	42,40	4.794,10	2.047,90	2.874,99	12.764,51	Aumento	40,39%
75º	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	2.200,92	333,80	2.265,75	1.584,80	4.219,70	2.043,79	12.648,76	Queda	-51,57%
76º	MOCAJUBA	3.744,71	1.910,90	608,10	1.158,16	2.450,82	2.635,83	12.508,52	Aumento	7,55%
77º	PRIMAVERA	127,20	135,00	7.942,20	1.563,40	2.300,60	295,10	12.363,50	Queda	-87,17%
78º	MUANÁ	-	2.432,25	2.374,75	2.751,45	1.428,40	2.235,30	11.222,15	Aumento	56,49%
79º	CONCÓRDIA DO PARÁ	1.857,40	1.889,12	3.370,00	343,10	560,70	2.947,79	10.968,11	Aumento	425,73%
80º	SANTA LUZIA DO PARÁ	1.961,98	142,40	540,00	3.803,80	1.980,30	2.402,82	10.831,30	Aumento	21,34%
81º	GARRAFÃO DO NORTE	-	1.766,50	4.135,80	1.151,94	1.692,85	1.762,10	10.509,19	Aumento	4,09%
82º	ACARÁ	1.356,30	1.470,70	2.856,80	1.240,00	2.667,49	692,90	10.284,19	Queda	-74,02%
83º	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1.784,39	1.555,60	347,87	1.094,36	2.619,50	1.555,60	8.957,32	Queda	-40,61%
84º	PRAINHA	581,50	421,10	1.087,93	391,30	3.750,90	2.657,50	8.890,23	Queda	-29,15%
85º	NOVA TIMBOTEUA	1.589,80	1.594,20	1.470,80	2.739,90	1.157,75	176,10	8.728,55	Queda	-84,79%
86º	OEIRAS DO PARÁ	1.910,70	1.636,60	-	1.700,40	3.267,22	-	8.514,92	Queda	-100,00%
87º	SALVATERRA	1.053,74	428,19	1.801,73	2.192,02	51,80	2.493,08	8.020,56	Aumento	4712,90%
88º	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-	399,20	272,00	1.856,80	1.598,00	1.428,40	5.554,40	Queda	-10,61%
89º	BAIÃO	-	682,81	2.122,16	284,40	1.038,84	1.173,69	5.301,90	Aumento	12,98%
90º	PORTO DE MOZ	1.428,40	428,40	495,90	272,00	801,47	1.598,00	5.024,17	Aumento	99,38%
91º	BONITO	674,30	1.437,80	-	1.907,39	29,10	719,60	4.768,19	Aumento	2372,85%
92º	TERRA SANTA	262,10	355,10	584,80	2.637,82	499,40	348,39	4.687,61	Queda	-30,24%
93º	CACHOEIRA DO ARARI	135,00	418,46	1.960,57	-	176,10	1.442,50	4.132,63	Aumento	719,14%
94º	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1.671,54	-	-	-	909,53	1.428,40	4.009,47	Aumento	57,05%
95º	MOSQUEIRO	193,30	-	193,40	156,30	3.079,40	272,00	3.894,40	Queda	-91,17%
96º	GURUPÁ	-	816,00	-	1.731,70	479,70	142,20	3.169,60	Queda	-70,36%
97º	ANAJÁS	-	663,20	-	2.302,86	-	-	2.966,06	-	-



 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013

POSIÇÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
98º	MARACANA	-	1.428,40	-	478,10	276,10	780,03	2.962,63	Aumento	182,52%
99º	PEIXE BOI	1.175,90	785,00	338,10	-	-	-	2.299,00	-	-
100º	PONTA DE PEDRAS	71,40	-	989,70	796,40	428,51	-	2.286,01	Queda	-100,00%
101º	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	587,15	1.105,70	103,60	-	-	411,34	2.207,79	Aumento	-
102º	AFUÁ	425,40	-	1.021,85	176,10	333,70	115,80	2.072,85	Queda	-65,30%
103º	CURRALINHO	-	-	490,10	84,80	1.048,40	394,05	2.017,35	Queda	-62,41%
104º	MELGAÇO	402,10	333,70	388,70	218,50	-	483,00	1.826,00	Aumento	-
105º	LIMOEIRO DO AJURU	-	-	-	1.428,40	156,40	-	1.584,80	Queda	-100,00%
106º	CHAVES	609,90	503,89	142,40	135,00	-	-	1.391,19	-	-
107º	JACAREACANGA	-	-	142,20	-	1.003,40	-	1.145,60	Queda	-100,00%
108º	IRITUA	-	-	737,30	-	347,18	29,10	1.113,58	Queda	-91,62%
109º	BUJARÚ	-	772,00	-	-	90,20	-	862,20	Queda	-100,00%
110º	FARO	-	-	-	-	-	483,61	483,61	Aumento	-
POSIÇÃO	TERMO JUDICIÁRIO	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
1º	AVEIRO	-	2.866,20	199,20	-	-	51,80	3.117,20	Aumento	-
2º	BAGRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º	COLARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4º	INHANGAPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5º	MAGALHÃES BARATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6º	SANTA CRUZ DO ARARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
1º	ABEL FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º	ÁGUA AZUL DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º	ANAPÚ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4º	BANNACK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5º	BELTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6º	BOM JESUS DO TOCANTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7º	BREJOGRANDE DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8º	CACHOEIRA DO PIRIÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9º	CUMARÚ DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10º	CURUÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11º	ELDORADO DO CARAJÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12º	FLORESTA DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º	IPIXUNA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14º	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15º	NOVA IPÍXUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16º	PALESTINA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17º	PAU D'ARCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18º	PIÇARRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19º	PLACAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20º	QUATIPURU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21º	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22º	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23º	SÃO JOÃO DA PONTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24º	SÃO JOÃO DE PIRABAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25º	SAPUCAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013

POSICÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
26º	TERRA ALTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27º	TRACUATEUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28º	TRAIRÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29º	VITÓRIA DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-	-	-





GABINETE



GABINETE



GABINETE - ASSESSORIA



GABINETE – SALA DA MAGISTRADA



SALA DE AUDIÊNCIAS



SECRETARIA



SECRETARIA



SECRETARIA



SECRETARIA



SECRETARIA



SECRETARIA



SECRETARIA - ATENDIMENTO

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos
à Assessoria Jurídica desta Corregedoria.

Belém, _____ de _____ de _____

Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria
da Região Metropolitana de Belém

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO



NO. PROTOCOLO: 2013.6.008389-9

DATA...: 31/07/2013 08:42:22

CLASSE.: CORREICAO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001177-5
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE BELÉM.

DESPACHO/OFÍCIO Nº /2013-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM, nos dias 09 a 11/07/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** o abaixo:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) À Presidência deste Poder, com as honras de estilo:

- solicitando que seja ministrado curso de capacitação para os servidores em Direito Processual Civil.

b) Ao Grupo Gestor do LIBRA, solicitando providências, pois foram detectados os seguintes problemas:

- lentidão e queda no funcionamento do Sistema LIBRA;
- subtração e/ou substituição de letras, palavras, quando da inserção de arquivos (documentos);
- o Sistema LIBRA está apresentando falha, permitindo a tramitação externa de processos já arquivados (arquivo geral);
- treinamento para os servidores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

c) À Secretaria de Administração:

- solicitando a substituição da central de ar da sala da assessoria jurídica, que apresenta defeito, assim como a substituição do condicionador de ar de gaveta por uma central de ar da secretaria da vara, pois o atual não consegue refrigerar o ambiente.

- solicitando providências junto ao Arquivo Geral, a fim de viabilizar o recebimento de 169 (cento e sessenta e nove) caixas com os processos arquivados que estão ocupando espaço na secretaria da vara.

d) À Magistrada daquela Unidade Judiciária, Exm^a Dra. Margui Gaspar Bittencourt, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correccional.

2 - Devem os presentes ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correccional.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 06 de agosto de 2013


Des. **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001177-5
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE BELÉM.

A Secretaria de Administração

CÓPIA

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1438 /2013-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM, nos dias 09 a 11/07/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** o abaixo:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) À **Presidência deste Poder**, com as honras de estilo:

- solicitando que seja ministrado curso de capacitação para os servidores em Direito Processual Civil.

b) Ao **Grupo Gestor do LIBRA**, solicitando providências, pois foram detectados os seguintes problemas:

- lentidão e queda no funcionamento do Sistema LIBRA;
- subtração e/ou substituição de letras, palavras, quando da inserção de arquivos (documentos);
- o Sistema LIBRA está apresentando falha, permitindo a tramitação externa de processos já arquivados (arquivo geral);
- treinamento para os servidores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

c) À Secretaria de Administração:

- solicitando a substituição da central de ar da sala da assessoria jurídica, que apresenta defeito, assim como a substituição do condicionador de ar de gaveta por uma central de ar da secretaria da vara, pois o atual não consegue refrigerar o ambiente.

- solicitando providências junto ao Arquivo Geral, a fim de viabilizar o recebimento de 169 (cento e sessenta e nove) caixas com os processos arquivados que estão ocupando espaço na secretaria da vara.

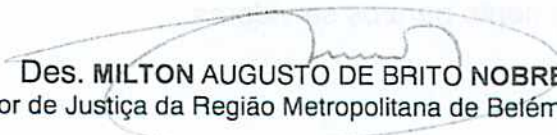
d) À Magistrada daquela Unidade Judiciária, Exm^a Dra. Margui Gaspar Bittencourt, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correcional.

2 - Devem os presentes ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 06 de agosto de 2013


Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001177-5
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE BELÉM.

J. Secretário de Administração

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1438 /2013-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM, nos dias 09 a 11/07/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** o abaixo:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) À **Presidência deste Poder**, com as honras de estilo:

- solicitando que seja ministrado curso de capacitação para os servidores em Direito Processual Civil.

b) Ao **Grupo Gestor do LIBRA**, solicitando providências, pois foram detectados os seguintes problemas:

- lentidão e queda no funcionamento do Sistema LIBRA;
- subtração e/ou substituição de letras, palavras, quando da inserção de arquivos (documentos);
- o Sistema LIBRA está apresentando falha, permitindo a tramitação externa de processos já arquivados (arquivo geral);
- treinamento para os servidores.

SIGLA: PA - DES - 2013 / 00074



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

c) À Secretaria de Administração:

- solicitando a substituição da central de ar da sala da assessoria jurídica, que apresenta defeito, assim como a substituição do condicionador de ar de gaveta por uma central de ar da secretaria da vara, pois o atual não consegue refrigerar o ambiente.

- solicitando providências junto ao Arquivo Geral, a fim de viabilizar o recebimento de 169 (cento e sessenta e nove) caixas com os processos arquivados que estão ocupando espaço na secretaria da vara.

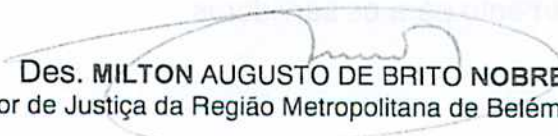
d) À Magistrada daquela Unidade Judiciária, Exm^a Dra. Margui Gaspar Bittencourt, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correccional.

2 - Devem os presentes ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correccionalado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 06 de agosto de 2013


Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001177-5
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE BELÉM.

CÓPIA

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1437 /2013-SEC/CJRM

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM, nos dias 09 a 11/07/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** o abaixo:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) **À Presidência deste Poder**, com as honras de estilo:

- solicitando que seja ministrado curso de capacitação para os servidores em Direito Processual Civil.

b) **Ao Grupo Gestor do LIBRA**, solicitando providências, pois foram detectados os seguintes problemas:

- lentidão e queda no funcionamento do Sistema LIBRA;
- subtração e/ou substituição de letras, palavras, quando da inserção de arquivos (documentos);
- o Sistema LIBRA está apresentando falha, permitindo a tramitação externa de processos já arquivados (arquivo geral);
- treinamento para os servidores.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2013001046798
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE
Data: 13/08/2013 / 11:15:34
Destino: 001 - GRUPO GESTOR DO SISTEMA LIBRA

PROTOCOLO GERAL DO T.J.E.
CÓPIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

c) À Secretaria de Administração:

- solicitando a substituição da central de ar da sala da assessoria jurídica, que apresenta defeito, assim como a substituição do condicionador de ar de gaveta por uma central de ar da secretaria da vara, pois o atual não consegue refrigerar o ambiente.

- solicitando providências junto ao Arquivo Geral, a fim de viabilizar o recebimento de 169 (cento e sessenta e nove) caixas com os processos arquivados que estão ocupando espaço na secretaria da vara.

d) À Magistrada daquela Unidade Judiciária, Exm^a Dra. Margui Gaspar Bittencourt, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correccional.

2 - Devem os presentes ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correccionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 06 de agosto de 2013


Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001177-5
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE BELÉM.

A Presidência

CÓPIA

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1436 /2013-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM, nos dias 09 a 11/07/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** o abaixo:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) À Presidência deste Poder, com as honras de estilo:

- solicitando que seja ministrado curso de capacitação para os servidores em Direito Processual Civil.

b) Ao Grupo Gestor do LIBRA, solicitando providências, pois foram detectados os seguintes problemas:

- lentidão e queda no funcionamento do Sistema LIBRA;
- subtração e/ou substituição de letras, palavras, quando da inserção de arquivos (documentos);
- o Sistema LIBRA está apresentando falha, permitindo a tramitação externa de processos já arquivados (arquivo geral);
- treinamento para os servidores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

c) À Secretaria de Administração:

- solicitando a substituição da central de ar da sala da assessoria jurídica, que apresenta defeito, assim como a substituição do condicionador de ar de gaveta por uma central de ar da secretaria da vara, pois o atual não consegue refrigerar o ambiente.

- solicitando providências junto ao Arquivo Geral, a fim de viabilizar o recebimento de 169 (cento e sessenta e nove) caixas com os processos arquivados que estão ocupando espaço na secretaria da vara.

d) À Magistrada daquela Unidade Judiciária, Exm^a Dra. Margui Gaspar Bittencourt, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correccional.

2 - Devem os presentes ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correccional.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 06 de agosto de 2013


Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001177-5
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE BELÉM.

A Presidência

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1436/2013-SEC/CJRM

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM, nos dias 09 a 11/07/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** o abaixo:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) À Presidência deste Poder, com as honras de estilo:

- solicitando que seja ministrado curso de capacitação para os servidores em Direito Processual Civil.

b) Ao Grupo Gestor do LIBRA, solicitando providências, pois foram detectados os seguintes problemas:

- lentidão e queda no funcionamento do Sistema LIBRA;
- subtração e/ou substituição de letras, palavras, quando da inserção de arquivos (documentos);
- o Sistema LIBRA está apresentando falha, permitindo a tramitação externa de processos já arquivados (arquivo geral);
- treinamento para os servidores.

SIBS: PA-DEF-2013/00075 (SEC. PRES.)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

c) À Secretaria de Administração:

- solicitando a substituição da central de ar da sala da assessoria jurídica, que apresenta defeito, assim como a substituição do condicionador de ar de gaveta por uma central de ar da secretaria da vara, pois o atual não consegue refrigerar o ambiente.

- solicitando providências junto ao Arquivo Geral, a fim de viabilizar o recebimento de 169 (cento e sessenta e nove) caixas com os processos arquivados que estão ocupando espaço na secretaria da vara.

d) À Magistrada daquela Unidade Judiciária, Exmª Dra. Margui Gaspar Bittencourt, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correcional.

2 - Devem os presentes ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 06 de agosto de 2013


Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.



CÓPIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001177-5
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE BELÉM.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1435 /2013-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM, nos dias 09 a 11/07/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** o abaixo:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) À Presidência deste Poder, com as honras de estilo:

- solicitando que seja ministrado curso de capacitação para os servidores em Direito Processual Civil.

b) Ao Grupo Gestor do LIBRA, solicitando providências, pois foram detectados os seguintes problemas:

- lentidão e queda no funcionamento do Sistema LIBRA;
- subtração e/ou substituição de letras, palavras, quando da inserção de arquivos (documentos);
- o Sistema LIBRA está apresentando falha, permitindo a tramitação externa de processos já arquivados (arquivo geral);
- treinamento para os servidores.

Recebido
Justiça Belém
MAY 77798
20.08.13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

c) À Secretaria de Administração:

- solicitando a substituição da central de ar da sala da assessoria jurídica, que apresenta defeito, assim como a substituição do condicionador de ar de gaveta por uma central de ar da secretaria da vara, pois o atual não consegue refrigerar o ambiente.

- solicitando providências junto ao Arquivo Geral, a fim de viabilizar o recebimento de 169 (cento e sessenta e nove) caixas com os processos arquivados que estão ocupando espaço na secretaria da vara.

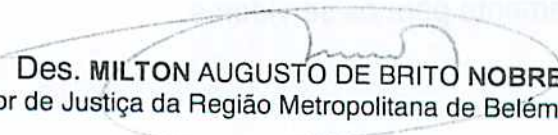
d) À Magistrada daquela Unidade Judiciária, Exm^a Dra. Margui Gaspar Bittencourt, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correccional.

2 - Devem os presentes ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correccional.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 06 de agosto de 2013


Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.